



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

31/2000

Brasília, DF, 4 de agosto de 2000

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 31/2000

Brasília, DF, 4 de agosto de 2000

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 356, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova o Plano de Ação Anual para o Exercício de 2000 e dá outras providências.

.....
7

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Fixa Prazos para Entrada de Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex-officio”.

.....
7

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova o Livro 1 do Plano Diretor do Exército e dá outras providências.

.....
8

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Reorganiza a 1ª Região Militar e dá outras providências.

.....
8

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Extingue a Comissão de Recebimento de Material do Estrangeiro e dá outras providências.

.....
9

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE JULHO DE 2000

Fixa os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso de Graduados.

.....
10

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE JULHO DE 2000

Fixa os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso ao ingresso e às promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO).

13

PORTARIA N° 366, DE 24 DE JULHO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcela do imóvel cadastrado sob o n° RJ 01-0316.

14

PORTARIA N° 371, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e dá outras providências.

15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 080-EME, 20 DE JULHO DE 2000

Aprova as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Nações Amigas

.....
18

PORTARIA Nº 081-EME, DE 24 DE JULHO DE 2000

Altera o Grupamento de Incorporação do Depósito Central de Munição.

.....
29

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 034-DGP, DE 06 DE JULHO DE 2000

Revoga ato administrativo

.....
29

PORTARIA Nº 035-DGP, DE 26 DE JULHO DE 2000

Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva – Prescrições específicas para o ano de 2000

.....
29

PORTARIA Nº 036 - DGP, DE 28 DE JULHO DE 2000

Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Cívicos Nacionais em 2000.

.....
34

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA Nº 029-DGS, DE 25 DE JULHO DE 2000.

Aprova a Instalação Radiológica no 2º Batalhão de Engenharia de Construção – Teresina – PI.

.....
34

PORTARIA Nº 030-DGS, DE 25 DE JULHO DE 2000

Altera as Normas para o Funcionamento de Postos de Fornecimento de Uniformes do Exército a Título Indenizável.

.....
35

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA N° 358, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Nomeia a Comissão Permanente do Sistema de Planejamento Administrativo do Exército.

.....
35

PORTARIA N° 368, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Intercâmbio de Ensino, a ser realizado no Chile – Designação / Participação

.....
36

PORTARIA N° 369 , DE 24 DE JULHO DE 2000.

Simpósio sobre o tema “500 Anos de História Militar Luso-Brasileira”, a ser realizado em Lisboa/Portugal - Designação / Participação

.....
36

PORTARIANº 370, DE 24 DE JULHO DE 2000

Demissão do Serviço Ativo “a pedido”, sem indenização

.....
37

PORTARIANº 378, DE 25 DE JULHO DE 2000.

Visita ao Comando de Operações do Exército Colombiano (Atv W00/004), na Colômbia - Designação / Participação

.....
37

PORTARIA Nº 390, DE 31 DE JULHO DE 2000

Medalha do Pacificador – Outorga

.....
37

NOTA A/1 DE 20 DE JULHO DE 2000

Retificação na Portaria do Cmt EX nº 289, de 12 de junho de 2000

.....
38

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIANº. 066 a 081–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

.....
38

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIANº 36 / DEP, DE 03 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), 2º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

.....
56

PORTARIANº 38 / DEP, DE 11 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Venezuela.

.....
56

PORTARIANº 39 / DEP, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-MB Mnt Armt) - 1º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

.....
56

PORTARIANº 40 / DEP, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermesao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-MB Mnt Auto) - 1º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

57

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA N.º 356, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova o Plano de Ação Anual para o Exercício de 2000 e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual para o Exercício de 2000, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, como Órgão de Direção Geral, oriente a sua execução.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 357, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Fixa Prazos para Entrada de Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex-offício”.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar os seguintes prazos para entrada no Departamento-Geral do Pessoal dos processos de transferência para a reserva remunerada “ex-offício”:

I - para os oficiais abrangidos pela quota compulsória, nos termos do inciso V do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares: até o dia 1º de março do ano considerado;

II - para os militares que atingirem a idade-limite ou completarem o tempo de permanência no posto ou graduação, nos termos dos incisos I, II, III e IV do art. 98 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 - Estatuto dos Militares: até 30 (trinta) dias antes da data da incidência; e

III - para os militares que deixarem de integrar lista de escolha a ser apresentada ao Presidente da República, nos termos do inciso VIII do art. 98 da Lei nº 6.680, de 9 de dezembro de

1980 - Estatuto dos Militares: até 5 dias antes da data da promoção referente à lista de escolha considerada.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria Ministerial nº 573, de 21 de junho de 1985.

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova o Livro 1 do Plano Diretor do Exército e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 28 do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Livro 1 do Plano Diretor do Exército (PDE), que com esta baixa, a vigorar no quinquênio 2000/2004.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército coordene a implantação do PDE, obedecidos os conceitos e prioridades fixados.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 009-Res, de 4 de junho de 1999.

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Reorganiza a 1ª Região Militar e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso VIII, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art 1º Reorganizar a 1ª Região Militar, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, atribuindo-lhe a seguinte constituição:

- Comando;
- Comando Regional de Saúde da 1ª Região Militar;
- Companhia de Comando;
- Administração do Palácio Duque de Caxias;
- 11 1ª Companhia de Apoio de Material Bélico;
- 1ª Circunscrição de Serviço Militar;
- 2ª Circunscrição de Serviço Militar;
- 3ª Circunscrição de Serviço Militar;
- Comissão Regional de Obras da 1ª Região Militar;
- Depósito Central de Munição;
- Depósito Central de Armamento;

- 1º Depósito de Suprimento;
- Estabelecimento Central de Transportes;
- Parque Regional de Manutenção da 1ª Região Militar;
- Prefeitura Militar da Zona Sul; e
- Tiros-de-Guerra.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército, o Comando Militar do Leste e os Órgãos de Direção Setorial adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogar a Portaria Ministerial nº 222, de 4 de maio de 2000.

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Extingue a Comissão de Recebimento de Material do Estrangeiro e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso VI, do Decreto nº 93.188, de 29 de agosto de 1986, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Leste, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Extinguir a Comissão de Recebimento de Material do Estrangeiro, subordinada à 1ª Região Militar (1ª RM).

Art. 2º Determinar que:

I - o 1º Depósito de Suprimento absorva em sua estrutura organizacional a Comissão de Recebimento de Material do Estrangeiro;

II - o acervo material e documental da Comissão de Recebimento de Material do Estrangeiro seja absorvido pelo 1º Depósito de Suprimento;

III - o Estado-Maior do Exército, o Comando Militar do Leste e os Órgãos de Direção Setorial adotem, em suas áreas de competência, as medidas decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar o Aviso nº 116-84-Res, de 2 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 364, DE 24 DE JULHO DE 2000

Fixa os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso de Graduados.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 16 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 1.864, de 16 de abril de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, para as promoções de 1º de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fixar os limites que determinam as faixas de Graduados, por ordem de antigüidade e por QMS, para a organização dos Quadros de Acesso por Antigüidade e Merecimento (Limite Real), para a promoção às graduações imediatas (números referidos ao Almanaque de St/Sgt de 1999):

I - Primeiros-Sargentos:

| Q M S | N O M E | |
|------------------|----------|--|
| Infantaria | Até o nº | 288 JOSE AIRTON PEREIRA |
| Cavalaria | Até o nº | 162 PEDRO DOS SANTOS BEZERRA |
| Artilharia | Até o nº | 166 EDUARDO AUGUSTO CONCILIO COUTINHO |
| Engenharia | Até o nº | 079 RUBEM DE SOUZA CAVALCANTI |
| Comunicações | Até o nº | 156 ELIO ROBERTO DA SILVA |
| Saúde | Até o nº | 124 DIVINO MAXIMIANO COTRIM |
| Intendência | Até o nº | 163 MILTON BARBOSA DA SILVA |
| MB Mnt Vtr Auto | Até o nº | 070 SERGIO OLIVEIRA DE ARAUJO |
| MB Mnt Armamento | Até o nº | 020 ADALBERTO CAMINHA LEAL |
| MB Mec Operador | Até o nº | 018 GILBERTO DA SILVA COSTA |
| Mnt Comunicações | Até o nº | 090 ELMO DIETRICH |
| Aviação-Mnt | Até o nº | ----- |
| Aviação-Apoio | Até o nº | ----- |
| Músico | Até o nº | 040 CLAUDIO FERREIRA DE PAULA SOBRINHO |
| Topógrafo | Até o nº | 034 ILDO HELLWIG |

II- Segundos-Sargentos:

| Q M S | N O M E | |
|------------------|-----------|------------------------------------|
| Infantaria | Até o Exc | ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA DANTAS |
| Cavalaria | Até o nº | 154 ANTONIO CARLOS PACHECO MACHADO |
| Artilharia | Até o nº | 171 HUGO CEZAR CIROLINI |
| Engenharia | Até o nº | 091 BERILSON SOUZA E SOUZA |
| Comunicações | Até o nº | 245 ERIVALDO DE ALMEIDA ALVES |
| Saúde | Até o nº | 080 JORGE LUIS FONTES |
| Intendência | Até o nº | 070 EDSON PEREIRA DE SOUZA |
| MB Mnt Vtr Auto | Até o nº | 064 LEANDRO SEVERO LOPES |
| MB Mnt Armamento | Até o nº | 045 SILVIO LIMA DE SOUZA |
| MB Mec Operador | Até o nº | 028 HELDER SILVA MELO |
| Mnt Comunicações | Até o nº | 059 JOSE LUIZ DAPIEVE |
| Aviação-Mnt | Até o nº | 008 LUIS CARLOS DE SOUZA SANTOS |
| Aviação-Apoio | Até o nº | 004 JOSE ROBERTO LAZARINI |
| Músico (*) | Até o nº | 247 JOSE ESPIRITO SANTO DURAES |
| Topógrafo | Até o nº | 015 JOSUE EUGENIO RAMOS |

(*) - Somente os habilitados.

III - Terceiros-Sargentos:

| Q M S | N O M E | |
|-------------------|----------|--|
| Infantaria | Até o nº | 1456 FABIO SILVA BARBOZA |
| Cavalaria | Até o nº | 487 SEBASTIAO LUCAS DA SILVA |
| Artilharia | Até o nº | 555 PAULO SERGIO GESUALDO CORREA DE SA |
| Engenharia | Até o nº | 365 FLAVIO HENRIQUE MENDES XAVIER |
| Comunicações | Até o nº | 816 RENATO FONSECA |
| Saúde | Até o nº | 263 CLAUDIO HENRIQUE MARTINS VAZ |
| Intendência | Até o nº | 209 JARDEL INACIO NORONHA DOS SANTOS |
| MB Mnt Vtr Auto | Até o nº | 279 CLAUDIO DA PENHA DAL-COL |
| MB Mnt Armamento | Até o nº | 151 JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS |
| MB Mec Operador | Até o nº | 108 EDNILSON ROSA NOBRE |
| Mnt Comunicações | Até o nº | 174 ITAMAR EVARISTO LOPES JUNIOR |
| Aviação-Mnt | Até o nº | 092 ANTONIO EDSON MELO BOTHOME |
| Aviação-Apoio | Até o nº | 035 EDEMAR PADILHA FERREIRA |
| Músico (*) | Até o nº | 179 JEOHANAM DE SOUSA FREITAS |
| Topógrafo | Até o nº | 072 FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO |
| Corneteiro/Clarim | Até o nº | ----- |

(*) - Somente os habilitados.

Art. 2º Fixar os limites que determinam as faixas de Cabos, por grau final obtido em concurso e ano de realização, que concorrem para a organização dos Quadros de Acesso por merecimento por ano de habilitação, para a promoção a 3º Sargento Músico:

| INSTRUMENTO | N O M E |
|------------------------------|--|
| FLAUTIM | Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 6,60 (seis vírgula sessenta). |
| FLAUTA | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 8,75 (oito vírgula setenta e cinco). |
| OBOÉ | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,80 (sete vírgula oitenta). |
| CORNINGLÊS | Habilitados até 1998 - Todos. |
| CLARINETA PÍCOLO EM MIB | Habilitados até 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,60 (cinco vírgula sessenta). |
| CLARINETA SOPRANO EM SIB | Habilitados até 1995 – Todos os que tiveram os concursos revalidados pelo DGP. Habilitados em 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,50 (sete vírgula cinquenta). |
| CLARINETA ALTO EM MIB | Habilitados até 1995 -.Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,60 (cinco vírgula sessenta). |
| CLARINETA BAIXO EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,35 (sete vírgula trinta e cinco). |
| CLARINETA CONTRABAIXO EM MIB | Habilitados até 1998 - Todos. |
| FAGOTE | Habilitados até 1996 - Todos. Habilitados em 1997 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,90 (cinco vírgula noventa). |
| SAXOFONE ALTO EM MIB | Habilitados até 1995 – Todos os que tiveram os concursos revalidados pelo DGP. Habilitados em 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,10 (sete vírgula |

| INSTRUMENTO | N O M E |
|-----------------------------|---|
| | dez). |
| SAXOFONE TENOR EM SIB | Habilitados em 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,14 (sete vírgula quatorze). |
| SAXOFONE BARÍTONO EM MIB | Habilitados em 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 6,05 (seis vírgula zero cinco). |
| SAXOFONE BAIXO EM SIB | Habilitados até 1998 - Todos. Habilitados em 1999 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,76 (sete vírgula setenta e seis). |
| CORNETIM EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 8,13 (oito vírgula treze). |
| FLUEGELHORN SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 8,38 (oito vírgula trinta e oito). |
| HORN EM SIB-FÁ E MIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,68 (sete vírgula sessenta e oito). |
| TROMBONE TENOR EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,55 (sete vírgula cinqüenta e cinco). |
| SAXHORNE BARÍTONO EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,38 (sete vírgula trinta e oito). |
| SAXHORNE BAIXO EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 8,10 (oito vírgula dez). |
| SAXHORNE CONTRABAIXO EM MIB | Habilitados em 1995- do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,50 (cinco vírgula cinqüenta). |
| SAXHORNE CONTRABAIXO EM SIB | Habilitados até 1995 - Todos. Habilitados em 1996 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 7,67 (sete vírgula sessenta e sete). |
| TÍMPANOS E BOMBO | Habilitados até 1994 - Todos. Habilitados em 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco). |
| PRATOS | Habilitados até 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco). |
| TAROL | Habilitados até 1995 - do maior grau em ordem decrescente até o grau 5,45 (cinco vírgula quarenta e cinco). |
| LIRA | Habilitados até 1999 - Todos. |
| GAITA DE FOLE | Habilitados até 1999 - Todos. |

Art. 3º Fixar, ainda, como limite para a organização do Quadro de Acesso por Antigüidade para a promoção de 3º Sargento QE, a faixa dos Cabos com no mínimo 15 (quinze) anos de serviço, referenciados a 1º de dezembro de 2000, e promovidos à graduação atual até 30 de setembro de 1986.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 31 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE JULHO DE 2000

Fixa os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso ao ingresso e às promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 3º do Regulamento para o Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), aprovado pelo Decreto nº 90.116, de 29 de agosto de 1984, combinado com art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, para as promoções de 1º de Dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fixar os limites que determinam as faixas de Oficiais do QAO, por posto, por ordem de antigüidade e por Categoria, para a organização dos Quadros de Acesso por Antigüidade (Limite Real), para a promoção aos postos imediatos (números referidos ao Almanaque de Oficiais de 1999):

I – Primeiros -Tenentes:

| CATEGORIAS | N O M E |
|-----------------|--|
| Adm Geral | Até o nº 262 PAULO JOSE DE BARROS |
| Material Bélico | Até o nº 021 ELIEL ALCANTARA REVOREDO |
| Saúde | Até o nº 014 ADONIS GONÇALVES PINHEIRO |
| Topógrafo | Até o nº ----- |
| Músico | Até o nº 017 JOSE HUMBERTO DE MELO |

II – Segundos -Tenentes:

| CATEGORIAS | N O M E |
|-----------------|---|
| Adm Geral | Até o nº 322 DANILO CARLOS RAMME |
| Material Bélico | Até o nº 109 CLOVIS HELENO SILVA PINHEIRO |
| Saúde | Até o nº 012 MARCO ANTONIO DA SILVA RODRIGUES |
| Topógrafo | Até o nº 009 LUIZ EDUARDO PEREIRA ALVES |
| Músico | Até o nº 015 JORGE MEDEIROS ROCHA |

Art. 2º Fixar, ainda, os limites que determinam as faixas de Subtenentes, por ordem de antigüidade e por QMS, para a organização dos Quadros de Acesso por Merecimento, para ingresso no QAO (Limite Real), nas Categorias correspondentes (números referidos ao Almanaque de St/Sgt de 1999):

I - Categoria de Administração Geral:

| Q M S | N O M E |
|---------------|---|
| Infantaria | Até o nº 332 JOSE PETRONIO SANTANA FONTES |
| Cavalaria | Até o nº 119 WILSON LUIZ RODRIGUES DUARTE |
| Artilharia | Até o nº 082 NILTON GOMES DE CASTRO |
| Engenharia | Até o nº 057 JOSE MAMEDE DA FONSECA LEMOS |
| Comunicações | Até o nº 127 LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO PEREIRA |
| Intendência | Até o nº 060 ADILSON CARVALHO DE FREITAS |
| Aviação-Apoio | Até o nº 004 ANTONIO CARLOS LACK |
| Sup Eng | Até o nº 002 ANASTACIO PINTO DE AGUIAR |
| Sup Mat Bel | Até o nº 013 ELI DAL MEDICO |

II - Categoria Material Bélico:

| Q M S | N O M E |
|--------------|--|
| Mnt Vtr Auto | Até o nº 121 SEBASTIAO ELIZEU DE MORAIS |
| Mnt Armt | Até o nº 010 DINARTE ANTUNES DE CASTRO |
| Mec Op | Até o nº 004 JOAO FERREIRA DINIZ |
| Mnt Com | Até o nº 083 ANTONIO DE PADUA MAGALHAES ARAUJO |
| Av Mnt | Até o nº 001 JOSE ADIR GODOIS DE MATOS |

III - Categoria Saúde:

| Q M S | N O M E |
|-------|--------------------------------|
| Saúde | Até o nº 085 PEDRO SOARES NETO |

IV - Categoria Topógrafo:

| Q M S | N O M E |
|-----------|-------------------------------------|
| Topógrafo | Até o nº 025 LUCIANO BRAGA DA SILVA |

V - Categoria Músico:

| Q M S | N O M E |
|--------|------------------------------------|
| Músico | Até o nº 039 JOSE EDUARDO LEONARDO |

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 31 de julho de 2000.

PORTARIA Nº 366, DE 24 DE JULHO DE 2000

Autoriza e delega competência para alienação, por venda, de parcela do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0316.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com o disposto na Lei nº 5.651, de 11 de dezembro de 1970, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que facultam os artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e de acordo com o que propõe o Departamento de Engenharia e Construção, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a alienação, por venda, de parcela com área de 142.848,26 m² (cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e oito vírgula vinte e seis metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº RJ 01-0316, localizado na Rua Oliveira Braga nº 343, Bairro Realengo, no Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Delegar competência ao Comandante da 1ª Região Militar para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da alienação autorizada no art. 1º.

Art. 3º Designar o Departamento de Engenharia e Construção como Órgão de Direção Setorial Supervisor.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 371, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Aprova as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para Registro de Informações Pessoais Relativas aos Militares de Carreira, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que as informações pessoais meritórias e demeritórias relativas aos militares de carreira sejam administradas pelo Departamento-Geral do Pessoal.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos necessários à sua execução.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria Ministerial nº 128, de 11 de março de 1998.

NORMAS PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS RELATIVAS AOS MILITARES DE CARREIRA

1. FINALIDADE

Estabelecer normas para o registro de informações pessoais relativas aos militares de carreira, no âmbito do Exército.

2. OBJETIVOS

a. Proporcionar à Administração de Pessoal do Exército informações sobre os militares de carreira, em consonância com os preceitos legais vigentes.

b. Aperfeiçoar os processos de seleção, de acompanhamento do desempenho profissional e de avaliação das condições de idoneidade moral dos militares de carreira.

c. Sistematizar a apuração e o registro, em documento apropriado, de fatos meritórios e demeritórios dos militares de carreira.

d. Definir responsabilidades dos órgãos envolvidos com informações sobre pessoal militar de carreira.

e. Centralizar as informações sobre o pessoal militar de carreira no mais alto órgão da Administração de Pessoal.

3. EXECUÇÃO

a. Considerações gerais

1) Excetuando-se os dados sobre punições disciplinares e sentenças judiciais transitadas em julgado, nenhum militar deve ter informações demeritórias a seu respeito definitivamente registradas em documentos ou arquivos, sem que previamente lhe tenha sido dado o direito de prestar esclarecimentos ou de apresentar suas razões de defesa.

2) O exame das condições de idoneidade moral ou de capacidade profissional do militar deve basear-se em investigações e na análise de informações escritas fornecidas por autoridade militar ou por civil de reconhecida idoneidade, contendo assinatura, nome e outros dados que permitam a exata identificação do informante.

3) As informações de que tratam estas Normas são de uso privativo do Exército, resguardadas as condições de acesso e sigilo, e serão registradas em documento próprio.

4) Para o cumprimento das presentes Normas, devem funcionar no Departamento-Geral do Pessoal (DGP) as Comissões Permanentes de Sindicância (CPS) e o Conselho Permanente de Revisão (CPR).

5) Documento apropriado, para fins destas Normas, é aquele, estabelecido e mantido pelo DGP, em que são registradas, em resumo, as informações meritórias e demeritórias pessoais sobre militar de carreira, resultantes das apurações feitas pelas CPS ou pelo CPR e as de natureza disciplinar e judicial.

b. Atribuições específicas

1) Ao Departamento-Geral do Pessoal cabe:

a) definir, em normas próprias, o funcionamento das CPS e do CPR, estabelecendo, inclusive, os parâmetros de julgamento e os prazos para o processamento de seus trabalhos;

b) examinar e julgar, por intermédio de CPS, os méritos e deméritos do militar de carreira, tais como:

(1) relevante ação meritória;

(2) desempenho profissional e atributos pessoais insatisfatórios;

(3) atos atentatórios à disciplina ou à ética militar;

(4) desvio de conduta profissional;

(5) incompetência no exercício de função; e

(6) prática de ato que sobreleve ou comprometa o bom nome da Instituição ou da família militar;

c) deferir ou indeferir, no prazo de quarenta e oito horas, os requerimentos de acesso a informações a respeito do requerente, constantes de registros ou banco de dados sob sua gestão;

d) julgar, no âmbito do Exército, por intermédio do CPR, em instância superior, os aspectos examinados e julgados pelas CPS;

e) aprovar, ou não, por ato de competência do Chefe do DGP, o parecer final resultante do trabalho das CPS ou do CPR, após exame do processo;

f) solicitar ou determinar, ao órgão competente, a execução das medidas cabíveis, inclusive disciplinares, de justiça ou de ação de comando, quando concluir não ser o caso de se submeter o assunto às CPS ou ao CPR;

g) comunicar, em qualquer caso, por meio de documentação sigilosa e de acesso restrito:

(1) ao militar quanto ao que decidir sobre o registro ou não de fato meritório ou demeritório;

(2) ao Comandante do Exército, quando reconhecer que o oficial é presumivelmente incapaz de permanecer como militar da ativa e deva ser submetido a Conselho de Justificação;

(3) ao comando enquadrante de maior nível ao qual o subtenente ou o sargento de carreira esteja subordinado, para conhecimento ou, quando concluir que é presumivelmente incapaz de permanecer como militar da ativa, para que o mesmo seja submetido a Conselho de Disciplina; e

(4) ao Centro de Inteligência do Exército (CIE), quando solicitado ou julgado de interesse;

h) implantar e manter os registros e banco de dados de informações pessoais dos militares de carreira do Exército, onde constarão:

(1) as informações que interessem ao Sistema de Pessoal, aos processos seletivos e ao acompanhamento do desempenho profissional e das condições de idoneidade moral do militar de carreira;

(2) o registro de fatos meritórios e demeritórios;

(3) as sentenças judiciais transitadas em julgado; e

(4) as punições disciplinares;

i) definir responsabilidades pela gestão e regular as condições de segurança, sigilo, difusão e acesso aos registros e banco de dados de informações pessoais de que tratam estas Normas;

j) selecionar pessoal devidamente credenciado e destinar instalações adequadas para o atendimento à atribuição anterior; e

l) implantar e manter registros e banco de dados específicos para os militares transferidos para reserva, até que sejam reformados.

2) Ao Centro de Inteligência do Exército cabe:

a) encaminhar ao DGP os dados, informações e registros que produzir ou receber acerca dos militares de carreira e que:

(1) relacionem-se a sentenças judiciais transitadas em julgado e a punições disciplinares;

ou

(2) possam caracterizar ou indicar a existência de fato demeritório, após processados e confirmados;

b) utilizar os registros sob a guarda do DGP para atender às necessidades do Sistema de Inteligência do Exército.

3) Às demais organizações militares cabe:

- encaminhar ao DGP, através da cadeia de comando, as informações objeto das presentes Normas, observando rigorosamente as medidas de classificação sigilosa pessoal

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O DGP e o CIE devem adotar, nas respectivas áreas de competência, as medidas decorrentes para o cumprimento das presentes Normas.

b. Os casos omissos ou conflitantes, não solucionados no âmbito dos órgãos envolvidos, devem ser submetidos à apreciação do Comandante do Exército, como última instância.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 080-EME, 20 DE JULHO DE 2000

Aprova as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Nações Amigas

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Port Min nº 226, de 27 de abril de 1998 - Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Gerais para Cursos e Estágios em Nações Amigas, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que os Departamentos, as Secretarias, o Comando de Operações Terrestres, os Comandos Militares de Área, o Centro de Inteligência do Exército e o Centro de Comunicação Social do Exército interessados em cursos e em estágios em Nações Amigas adotem, em seus setores de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 124-Res/EME, de 22 de dezembro de 1993.

DIRETRIZES GERAIS PARA CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS

1. FINALIDADE

Estabelecer a orientação geral para o planejamento e a execução de cursos e estágios para Oficiais e Graduados em Nações Amigas.

2. OBJETIVOS

a. Definir os critérios para as solicitações dos cursos e estágios, as ações de planejamento e de execução, os prazos, os responsáveis e as medidas de coordenação e de controle.

b. Atender às necessidades do Exército Brasileiro (EB), no que se refere à qualificação e especialização de oficiais, subtenentes e sargentos, para a ocupação dos cargos e o desempenho das funções previstas.

c. Estreitar as relações e os laços de amizade e de camaradagem, entre militares do EB e das Nações Amigas, por meio da realização de cursos e estágios em Organizações Militares (OM) ou instituições civis daqueles países.

3. REFERÊNCIA

- Diretriz Estratégica para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (SIPLEX 5).

4. PREMISSAS BÁSICAS

a. O Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) compõe-se, exclusivamente, de cursos e estágios destinados a oficiais e sargentos de carreira do EB, atendendo, principalmente, aos compromissos e às atividades abaixo:

1) Convênios, intercâmbios de ensino, atas de ratificação e outros acordos internacionais;

2) Altos Estudos Militares (AEM);

3) Aperfeiçoamento (Aperf);

4) Aviação do Exército (AvEx);

5) Guerra Eletrônica (GElt);

6) Doutorado e Mestrado na área de Ciência e Tecnologia; e

7) Especialização e Extensão (Esp/Ext).

b. Os cursos e estágios que fizerem parte de cláusulas contratuais, acordos, convênios ou intercâmbios serão prioritários para a inclusão no planejamento, devendo ser encaminhado, anexado ao Formulário de Solicitação de Curso e Estágio em Nação Amiga - FSCENA (Anexo B), a cópia do documento que oficializou o ato.

c. São órgãos responsáveis pela apreciação e parecer sobre as solicitações de cursos e estágios em Nações Amigas, nas áreas abaixo:

| Área do curso/estágio | Apreciação e parecer |
|---|-----------------------------|
| Inteligência | 2ª Subchefia do EME |
| Catálogo, Logística e Mobilização | 4ª Subchefia do EME |
| Forças de Paz | 5ª Subchefia do EME |
| Engenharia/Construção | DEC |
| Topografia/Cartografia | |
| Material Bélico | DMB |
| Saúde e Administração Hospitalar | DGS |
| Transportes | |
| Ciência e Tecnologia | SCT |
| Informática, Telemática, Comunicações e Guerra Eletrônica | STI |
| Guerra na Selva | CMA |
| Blindados, Forças Especiais, Pára-quedismo e Montanhismo | CML |
| Aviação do Exército | CMSE |
| Outras Áreas | EME |

d. Qualquer OM poderá dar início ao processo de seleção de cursos e estágios em Nações Amigas, através dos respectivos canais de comando, quando sentida a necessidade da busca de novos conhecimentos.

e. São órgãos provedores de recursos financeiros, destinados a cursos e estágios em Nações Amigas

1) o Gabinete do Comandante do Exército (Gab Cmt Ex), para as despesas com pessoal, compreendendo remuneração no exterior, diárias, ajudas de custo e indenização de passagens e bagagem;

2) os Órgãos de Direção Setorial (ODS), Comandos Militares de Área (C Mil A), Comando de Operações Terrestres (COTer), Subchefias do Estado-Maior do Exército (SCh EME), Centro de Inteligência do Exército (CIE) e Centro de Comunicação Social do Exército (CComSEx), para as despesas com ensino, compreendendo: custo do curso ou estágio, taxa de matrícula, mensalidades, material didático e técnico-pedagógico. Cabe-lhes também, as providências para viabilizar o custeio e o pagamento dessas despesas, no país e no exterior; e

3) o Departamento-Geral do Pessoal (DGP), para as despesas com pessoal, quando o curso ou estágio requerer qualquer pré-requisito no Brasil, antes de sua realização no exterior.

f. As despesas citadas nos números 2) e 3) da letra “e” acima deverão ser quantificadas pelos ODS/C Mil A/COTer/SCh EME/CIE/CComSEx em A-2 e informadas ao EME e ao DGP, respectivamente, para inclusão no orçamento visando constar do Plano Diretor do Exército e viabilizar o curso ou estágio no ano A.

g. Cursos ou estágios eventuais e inopinados, de interesse do EB, poderão ser encaminhados ao EME em qualquer época, observando-se a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias para a data de início da atividade, devidamente justificados no FSCENA. Cabe ao EME o estudo, o parecer e a solicitação de aprovação do CmtEx.

i. A falta de previsão orçamentária inviabilizará a atividade.

j. Os militares de carreira do EB, designados para cursos e estágios em NA, deverão ter retorno assegurado para OM que permita aplicar os conhecimentos adquiridos, conforme estabelecido em Diretriz Anual do EME, ainda que não sejam atendidas as necessidades e prioridades da OM solicitante.

5. ATRIBUIÇÕES GERAIS

a. EME

1) Estabelecer diretrizes para a realização dos cursos de AEM, Aperf, AvEx, GElt, Esp/Ext e Doutorado e Mestrado na área de Ciência e Tecnologia, bem como prever os cursos e estágios de intercâmbios de ensino com Nações Amigas, de acordos e de convênios, visando atender aos interesses do EB, aprimorando a capacitação de pessoal nas diversas áreas.

2) Compatibilizar as despesas com pessoal, para os cursos e estágios em Nações Amigas, com o teto orçamentário fixado pelo Gab Cmt Ex.

3) Analisar, consolidar e encaminhar ao Gab Cmt Ex, para aprovação, os cursos/estágios solicitados por meio dos FSCENA pelos ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx.

4) Elaborar e manter atualizado um banco de dados com os cursos e estágios de interesse do EB.

5) Divulgar os cursos e estágios aos ODS/C Mil A/COTer/SCh EME/CIE/CComSEx contemplados e ao DGP, após a aprovação do Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) pelo Cmt Ex.

6) Solicitar aos Adidos Militares no Brasil e no exterior a confirmação das vagas nos cursos e estágios aprovados, bem como dados complementares necessários à plena realização das atividades.

7) Encaminhar ao Gab Cmt Ex e ao DGP as informações relativas às alterações sobre os cursos e estágios, inclusive durante a fase de realização das atividades.

8) Programar, por intermédio da 5ª SCh, a realização de palestras, no âmbito do EME e em outras OM, ministradas por militares que cumpriram missão no exterior, versando sobre os aspectos de interesse imediato para a Força.

b. ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx

1) Manter o EME informado quanto à realização de intercâmbios de ensino, atas de ratificação, acordos e convênios com Nações Amigas, encaminhando cópia dos documentos que oficializaram os referidos atos, juntamente com os FSCENA.

2) Prever em seus respectivos cronogramas de desembolso, quando for o caso, recursos para as despesas com ensino dos cursos e estágios em Nações Amigas de seu interesse.

3) Encaminhar para apreciação e parecer dos órgãos responsáveis, conforme o quadro da letra c. do item 4. PREMISSAS BÁSICAS desta Portaria, os FSCENA dos cursos e estágios das áreas específicas nele indicadas.

4) Apreciar, emitir parecer e encaminhar aos órgãos interessados os FSCENA dos cursos e estágios de suas áreas específicas.

5) Fazer constar dos contratos de aquisição de material no exterior, a cargo da empresa contratada, as despesas relativas a pessoal e ensino (se for o caso), e as relativas aos estágios de treinamento, operação, manutenção, recebimento de material e outros. A inclusão desses estágios no PCENA requer a prévia aprovação do Cmt Ex.

6) Indicar ao DGP os nomes dos militares que irão compor o universo de seleção, quando o curso ou estágio for de duração inferior a 90 (noventa) dias e não for adotado, pelo Gab Cmt Ex, o critério de seleção aberto a todos os militares do EB.

7) Orientar, em suas áreas, os militares designados para missões no exterior, quanto aos aspectos relevantes da atividade e o conteúdo do relatório a ser elaborado ao término da missão.

c. DGP

1) Elaborar o universo de seleção para o preenchimento das vagas nos cursos e estágios do PCENA, encaminhando-os diretamente ao Gab Cmt Ex, com base nos pré-requisitos e condicionantes informados pelo EME.

2) Analisar o perfil dos militares indicados pelos ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx para realizarem cursos e estágios em Nações Amigas com duração inferior a 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no número 6) da letra b. do item 5. ATRIBUIÇÕES GERAIS.

3) Após a aprovação da Portaria de designação, pelo Cmt Ex, divulgar ao(s) interessado(s) e encaminhar-lhe(s) todas as informações recebidas do EME/Gab Cmt Ex, relativas ao curso ou estágio que irá(ão) frequentar no exterior.

4) Ligar-se com o Gab Cmt Ex e/ou EME, quando necessário, para solução dos assuntos relativos ao universo de seleção.

5) Classificar o militar, quando de seu regresso do exterior, conforme a Diretriz Anual do EME, em OM que permita aplicar ao máximo os conhecimentos adquiridos, bem como difundir à Força os ensinamentos auferidos.

d. Militares Designados para Cursos/Estágios

1) Remeter a documentação particular ao Gab Cmt Ex e/ou DGP, assim que solicitada.

2) Manter-se em contato com o Gab Cmt Ex e DGP, para inteirar-se dos procedimentos preliminares, das medidas administrativas e de ordem pessoal que estarão a seu cargo, bem como das peculiaridades e detalhes da missão.

3) Observar os prazos estabelecidos e tomar as providências determinadas, em tempo hábil, até o início da missão.

4) Elaborar o relatório, após o término da missão, conforme as Diretrizes Estratégicas para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional, encaminhando-o diretamente ao EME.

e. Adidos Militares em Nações Amigas

1) Remeter catálogos e prospectos de cursos e estágios com as atividades julgadas relevantes, para o EB, até o mês de outubro de cada ano.

2) Buscar novos intercâmbios de ensino de acordo com os interesses do EB.

3) Proporcionar o apoio aos militares designados para cursos e estágios.

4) Autenticar os diplomas e certificados de conclusão de cursos e estágios.

5) Providenciar a tradução de toda a documentação relativa a curso e estágio a ser encaminhada ao EME.

6) Elaborar trabalhos escritos, quando necessários ou por solicitação, sobre os cursos e estágios nas Nações Amigas.

6. PROPOSTAS DE CURSOS E ESTÁGIOS

a. Os ODS, C Mil A, COTer e SCh EME deverão analisar e consolidar as propostas dos cursos e estágios de seus interesses, incluídos os de suas OM subordinadas.

b. Após a apreciação e parecer, os ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx deverão encaminhar, ao EME, no máximo 04 (quatro) FSCENA por ano. Este número poderá ser excedido no caso de curso(s) e estágio(s) sem ônus para o EB.

c. Os FSCENA deverão ser numerados em ordem crescente de prioridade, de “1” a “4”, com o parecer do órgão responsável.

d. Nas solicitações de cursos e estágios em Nações Amigas deverão ser consideradas, única e exclusivamente, as atividades de interesse relevante para o EB.

e. A remessa dos FSCENA ao EME dar-se-á após a emissão do parecer favorável pelo órgão responsável pela atividade.

f. Para cada curso e estágio deverá ser preenchido um FSCENA, conforme o modelo do Anexo “B” – Formulário de Curso e Estágio em Nação Amiga.

g. Não poderá ser atribuída a mesma prioridade a duas atividades diferentes.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Os cursos e estágios com duração igual ou superior a 90 (noventa) dias terão, obrigatoriamente, o universo de seleção aberto a todos os militares qualificados e em condições de concorrer, não restringindo-se àqueles que estejam servindo na OM solicitante do curso ou estágio.

b. Os contatos oficiais com as Forças Armadas das Nações Amigas, para a formalização dos cursos e estágios de interesse da Força, somente poderão ser conduzidos pelo EME ou pelo Gab Cmt Ex.

c. As Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares de Nações Amigas no Exército Brasileiro servem de parâmetro para o procedimento do militar brasileiro no exterior, respeitadas as peculiaridades de cada país.

d. O militar ficará adido ao DGP para efeito de alterações, férias, dispensas e conceituação quando a duração da missão no exterior implicar em desligamento da sua OM de origem.

e. As missões no exterior do tipo visitas programadas ou inopinadas e eventuais, simpósios e conferências não são atividades do PCENA, devendo ser estudadas e incluídas no Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA).

f. O militar brasileiro não fará jus a qualquer remuneração proveniente de Nações Amigas durante curso ou estágio no exterior. As providências relativas à Retribuição de Direitos do Militar em Serviço da União no Exterior são conduzidas pelo Gab Cmt Ex e reguladas em legislação específica (Lei N° 5809, de 10 Out 72).

g. O Centro de Estudos de Pessoal (CEP) realizará estágios de idiomas, conforme a disponibilidade, para os militares designados para cursos ou estágios no exterior.

h. Atividade(s) decorrente(s) de bolsa(s) de estudo ou similares, patrocinada(s) por Nação Amiga ou instituição civil brasileira, parcial ou totalmente, poderá(ão) alterar a remuneração do militar no exterior, o que somente será autorizado com a aprovação do Comandante do Exército e quando estiver em consonância com a legislação vigente.

i. Cursos de longa duração, de interesse da Secretaria de Ciência e Tecnologia, serão acompanhados e terão o desempenho acadêmico avaliado por intermédio de relatórios normatizados por aquela Secretaria, que remeterá cópia para o EME semestralmente.

j. É vedado o pedido de prorrogação de prazo de permanência no exterior, tanto pela OM solicitante como pelo militar em missão. Os casos de força maior serão regulados pelo Gab Cmt Ex.

l. O Adido Brasileiro, o Oficial de Ligação (OLig), o Instrutor com função de OLig, preferencialmente o mais antigo, ou na ausência destes, a Embaixada Brasileira na Nação Amiga realizará os contatos entre o Gab Cmt Ex, EME ou DGP e os militares designados para cursos ou estágios nas Nações Amigas.

m. Os expedientes, diplomas e certificados encaminhados ao EME, deverão ser traduzidos e autenticados pela Aditância do Brasil ou pela Embaixada Brasileira no exterior.

n. Referências elogiosas, conceitos, bem como qualquer outro documento que se refira ao desempenho do militar deverão ser encaminhados ao DGP.

o. As alterações das atividades do PCENA, após sua aprovação, ficarão condicionadas à apreciação pelo EME e à aprovação do Cmt Ex, observando-se o prescrito nas IG 10-55, Instruções Gerais para o Trato dos Assuntos Relativos às Missões no Exterior.

p. As datas previstas, para os procedimentos regulados por estas diretrizes, referem-se às de entrada dos respectivos documentos nos órgãos que devam recebê-los e não à expedição dos documentos pelos encarregados de produzi-los.

q. Para efeito destas diretrizes, o Ano "A" será o ano de realização do curso ou estágio.

r. Estas diretrizes serão aplicadas, parcialmente (fase de execução), no PCENA/2001 e integralmente (programação, planejamento e execução), a partir do PCENA/2002.

s. As prioridades para o atendimento das atividades solicitadas pelos ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx serão obedecidas, considerando a análise do EME no que se refere aos interesses da FT e a disponibilidade de recursos financeiros.

t. Para a obtenção das informações relativas a cursos e estágios de interesse dos ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx, necessárias ao preenchimento do FSCENA, poderão ser realizados contatos com os Adidos Brasileiros, por meio de documentos remetidos ao EME. Esta consulta visa a coleta de dados, não representando compromisso com as Nações Amigas.

ANEXOS:

A – CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS DO PCENA.

B – FORMULÁRIO DE CURSO E ESTÁGIO EM NAÇÃO AMIGA.

C – SEQUÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS.

ANEXO "A" - CALENDÁRIO GERAL DE EVENTOS DO PCENA

| ANO | DATA | EVENTOS | RESPONSÁVEL |
|------------|---|--|---|
| A – 2 | Até Out | Remeter ao EME (1ª SCh) prospectos e catálogos de cursos e estágios de interesse do EB, especificando as condições de execução e requisitos. | Adidos Militares |
| A – 1 | Até Jan | Divulgar os cursos e estágios de interesse do EB, informados pelos Adidos Militares, aos ODS, C Mil A, COTer, SCh EME, CIE e CComSEx. | EME (1ª SCh) |
| | Até Mar | Elaborar o(s) FSCENA, consolidando os interesses em cursos e estágios em Nações Amigas, incluindo os de suas OM subordinadas, atendendo ao número máximo estabelecido. | ODS, C Mil A, COTer, SCh/EME, CIE e CComSEx |
| | | Providenciar a inclusão na orçamentação, para o ano A, das despesas relativas aos “custos de ensino”. | |
| | Até Abr | Solicitar a apreciação e o parecer dos órgãos responsáveis pelos cursos e estágios previstos (parecer deve constar do FSCENA). | ODS, C Mil A, COTer, SCh/EME, CIE e CComSEx |
| | | Solicitar, ao Gab Cmt Ex, o teto orçamentário para as despesas com pessoal. | EME (1ª SCh) |
| | Até Mai | Consolidar os interesses do EB em cursos e estágios em Nações Amigas e remeter o PCENA ao Cmt Ex. | EME (1ª SCh) |
| | Até Jun | Aprovação do PCENA. | Gab Cmt Ex |
| | Após aprovação PCENA | Solicitar as vagas às Forças Armadas das Nações Amigas e divulgar o PCENA. | EME (1ª SCh) |
| | | Elaborar o universo de seleção e remeter ao Gab Cmt Ex. | DGP |
| | Até Nov | Emitir Portaria fixando as OM para as quais deverão retornar os militares concludentes dos cursos e estágios em Nações Amigas. | EME (1ª SCh) |
| - | Contatar o Gab Cmt Ex e o DGP para as providências administrativas necessárias. | Militares Designados | |

ANEXO "B" - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CURSO E ESTÁGIO EM NAÇÃO AMIGA

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CURSO E ESTÁGIO EM NAÇÃO AMIGA (FSCENA)

1. OM Solicitante: _____

2. Curso/Estágio solicitado: _____

3. Denominação do Curso/Estágio atribuído pela Nação Amiga: _____

4. Prioridade atribuída pelo órgão enquadrante (COTer/C Mil A/ODS/SCh EME/CIE/CComSEx): _____

5. Local onde será realizado:

a. Estabelecimento de Ensino: Militar Civil

b. Nome do EE: _____

c. Cidade: _____

d. País: _____

6. Idioma em que o Curso/Estágio será ministrado no exterior: _____

7. Duração (dias): _____ **Início:** _____ **Término:** _____

8. Despesas:

a. Com pessoal (a cargo do Gab Cmt Ex)

Sim

Não

Especificar (se for o caso):

b. Com ensino (a cargo do solicitante da atividade)

Sim

Não

Especificar (se for o caso):

c. Previstas de acordo, contrato e convênio (a cargo da empresa contratada)

- Com pessoal Especificar se for o caso
- Com ensino _____
- Outras _____

9. Proposta

| Nº de Vagas Solicitadas | Posto /Graduação | Habilitações exigidas (conforme os códigos da Port 20-EME, de 31 Mar 93) |
|-------------------------|------------------|--|
| | | |
| | | |

10. Relevância da missão para a Força.

Justificar: _____

11. Indicar três OM para a classificação do(s) militar(es) ao término do curso

- a. _____
- b. _____
- c. _____

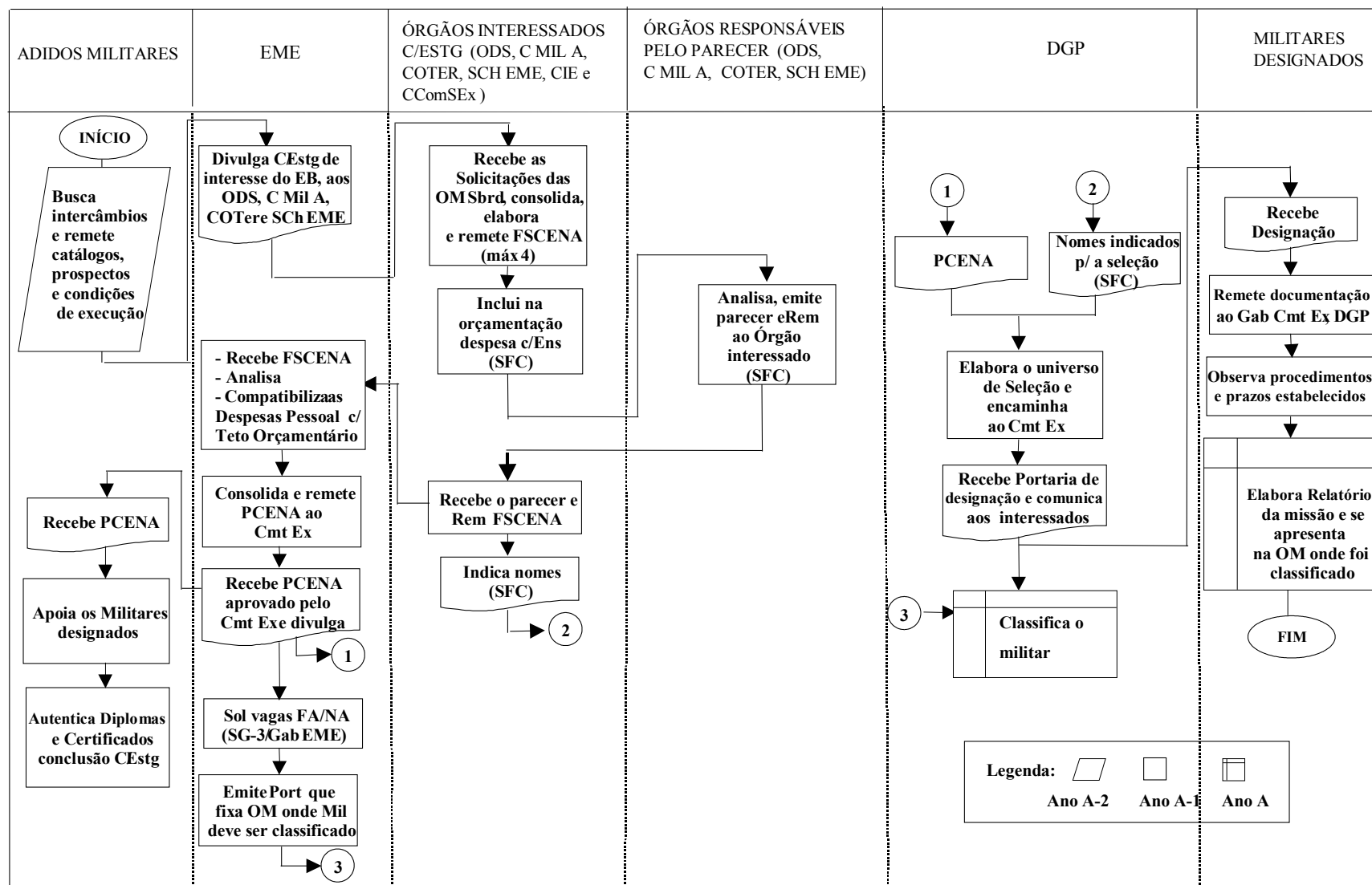
12. Parecer do órgão responsável (COTer/ C Mil A/ODS/SCh EME): _____

Visto do COTER/ CMilA/ODS/SCh EME/CIE/CComSEx

Observações:

- 1) Preencher todos os campos pertinentes à solicitação.
- 2) Despesas no exterior:
 - Pessoal - a cargo do Gabinete do Comandante do Exército.
 - Ensino - a cargo do Órgão Solicitante ou gerenciado pelo solicitante junto à empresa, convênio, bolsas, etc.
- 3) Remeter os FSCENA com o parecer do órgão responsável (COTER/CMilA/ODS/SCh EME) e pelos canais de comando.

ANEXO “C” – SEQUÊNCIA DE PLANEJAMENTO DOS CURSOS E ESTÁGIOS EM NAÇÕES AMIGAS



PORTARIA Nº 081-EME, DE 24 DE JULHO DE 2000

Altera o Grupamento de Incorporação do Depósito Central de Munição.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, de acordo com a atribuição prevista no § 2º do art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 260, de 26 de maio de 2000, e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Leste, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupamento de Incorporação do Depósito Central de Munição (Paracambi - RJ), constante do quadro anexo à Portaria nº 011-4ª SCh/EME-Res, de 22 de março de 1991, do Grupamento “B” para os Grupamentos “A” e “B”, a partir da incorporação do ano de 2001.

Art. 2º Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal e o Comando de Operações Terrestres adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 034-DGP, DE 06 DE JULHO DE 2000

Revoga ato administrativo

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 6º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pelo Decreto nº 78.724, de 12 de novembro de 1976, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Cadastro e Avaliação resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 114-DGP, de 26 de novembro de 1986.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035-DGP, DE 26 DE JULHO DE 2000

Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva – Prescrições específicas para o ano de 2000

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Diretoria de Serviço Militar, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções para as Comemorações do Dia do Reservista e Exercício de Apresentação da Reserva, para o ano de 2000, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 035/DGP, de 26 de julho de 1999.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO RESERVISTA E PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA.

PRESCRIÇÕES PARA O ANO DE 2000

1. FINALIDADE

As presentes prescrições destinam-se a regular as comemorações do “Dia do Reservista”, a serem realizadas no período de 09 a 16 de dezembro de 2000, e o Exercício de Apresentação da Reserva, a ser realizado concomitantemente com aquelas.

2. OBJETIVOS

a. Atingir os objetivos gerais fixados pela Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82.

b. Elevar, no EXAR/2000, os índices percentuais de apresentação do pessoal da Reserva pertencente à DISPONIBILIDADE.

3. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- Lei do Serviço Militar (Lei Nr 4.375, de 17 Ago 64).
- Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec Nr 57.654, de 20 Jan 66).
- Portaria nº 079-EME-Res, de 13 Jul 82. (BRE 07/82)
- Portaria nº 016-EME-Res, de 01 Abr 85. (BRE 04/85)
- Portaria nº 109-EME-Res, de 16 Dez 92. (BRE 12/92)
- Portaria Ministerial nº 149, de 12 Mar 99, combinada com o Art 19 da Lei complementar nº 97, de 09 Jun 1999. (BE 12/99)

4. COMEMORAÇÕES DO DIA DO RESERVISTA

Os Comandantes de Regiões Militares deverão determinar a realização de solenidade nas Organizações Militares de suas respectivas áreas de jurisdição, visando a homenagear OLAVO BRAZ MARTINS DOS GUIMARÃES BILAC - Patrono do Serviço Militar - e a desenvolver os sentimentos de solidariedade e de camaradagem entre o pessoal da ativa e o da reserva do nosso Exército.

5. APRESENTAÇÃO DA RESERVA

a. Convocados para o EXAR

1) Oficiais R/1

Os transferidos para a Reserva Remunerada nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e no corrente ano, até a data de 01 Dez 2000.

2) Oficiais R/2

a) Os que realizaram o Estágio de Instrução (EI) e o Estágio de Preparação para Oficiais Temporários (EPOT), mas que, por qualquer motivo, não tenham sido convocados como oficiais temporários nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e no corrente ano, até a data de 01 Dez 2000.

b) Os declarados Asp Of nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999 que não tenham realizado o Estágio de Instrução (EI).

c) Os que realizaram o Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999 que não tenham sido convocados para realização do Estágio de Instrução de Serviço (EIS).

d) Os oficiais temporários que tenham sido licenciados nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e no corrente ano, até a data de 01 Dez 2000.

e) Os oficiais demitidos do serviço ativo, sem perda do posto e patente, nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998 e 1999 no corrente ano, até a data de 01 Dez 2000.

3) Praças

As da Reserva Remunerada e os Reservistas de 1ª e 2ª Categorias, transferidos para a reserva e licenciados nos anos de 1995, 1996, 1997, 1998, 1999 e no corrente ano, até a data de 01 Dez 2000.

4) Portadores de Certificados de Dispensa de Incorporação.

Somente os classificados em “Situação Especial”, nos 05 (cinco) anos subsequentes ao ano de recebimento do certificado.

b. Bases para Execução

1) Orientação específica baixada pela DSM, em decorrência dos resultados obtidos no exercício anterior.

2) Resultados da avaliação procedida pelas Regiões Militares, com relação ao EXAR/99.

c. Publicidade

1) Lema

“SERVIÇO MILITAR - A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”
“EXÉRCITO - BRAÇO FORTE - MÃO AMIGA”
“VENHA REVER AMIGOS”

2) Temas

- “A importância da Reserva como fator de dissuasão”.
- “Serviço Militar e as missões complementares atribuídas à Força Terrestre”.
- Outros temas aprovados pelo Comandante da Região Militar.

3) Responsabilidade

a) Regiões Militares

Campanhas de divulgação de âmbito regional.

b) Grandes Unidades

Coordenação da publicidade e das comemorações nas respectivas áreas.

c) Guarnições

Coordenação da publicidade e das comemorações na localidade sede da Guarnição.

d) Circunscrições de Serviço Militar

Coordenação da publicidade e das comemorações nos municípios que não sejam sedes de OM.

d. Motivação

- 1) A publicidade do EXAR, desenvolvida nos dias próximos à sua realização, deve ser entendida como a fase de intensificação do esforço realizado no decorrer de todo o ano.
- 2) Quanto ao público-interno, a motivação deve incidir em forma de sessões de instrução, com a finalidade precípua de estimular o futuro reservista para com seus deveres e a importância de sua apresentação no EXAR.
- 3) Quanto aos Quadros das OM, deve conscientizá-los sobre a necessidade de desenvolver e aprimorar a mentalidade de Mobilização de Pessoal, sempre em busca de um melhor grau de operacionalidade da Força Terrestre.
- 4) Quanto ao pessoal da Reserva e Reservistas, deve buscar o aperfeiçoamento dos métodos de contato e todas as oportunidades devem ser exploradas para destacar a vinculação dos reservistas com a sua OM formadora e do pessoal da Reserva com os Órgãos aos quais estão vinculados, quer por passagem para a inatividade, quer por problemas decorrentes de transferência de residência.

5) Quanto à classe empresarial, a motivação deverá ser direcionada ‘aquele público-alvo por meio de palestras ou outros meio julgados necessários; para tal, deverão ser feitas ligações com Órgãos Públicos, Sindicatos, Federações, Clubes Lojistas, Estabelecimentos de Ensino e outras Entidades Classistas, solicitando a sua participação e alertando-os de suas obrigações com relação ao EXAR (inciso VI, Art 473, da CLT; Art 66 e 67 da LSM; Art 206 e 208 do RLSM).

6) É aconselhável que, em cada nível, a mais alta autoridade local, com responsabilidade de planejamento ou coordenação, promova reuniões com representantes da Imprensa, objetivando alcançar uma colaboração efetiva e a divulgação das atividades programadas.

e. Chamada

1) Edital de Convocação Geral

Deverá explicitar, obrigatoriamente, que:

-a autoridade convocante é o Senhor Comandante do Exército , com base no § único, Art 19, da Lei do Serviço Militar (Lei Nr 4.375, de 17 Ago 64), combinado com o Art 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999;

- o atendimento à convocação é obrigatório, exclusivamente para fins de treinamento.

2) Cartas de Chamada

Serão expedidas pelos Postos da Empresa de Correios e Telégrafos, sem o recibo de volta. A resposta será a própria apresentação do convocado.

3) Notificações Individuais

Serão entregues através de mensageiros, aos residentes em zonas urbana e rural cujos endereços sejam pouco identificáveis ou sejam próximos da OM expedidora da notificação.

f. Apresentações

1) Os Centros e Postos de Apresentação funcionarão no período de 09 a 16 de Dez, (Sábado), Dia do Reservista, como forma de angariar maior número de apresentações, incorrendo os faltosos na multa prevista em Lei.

2) Considerar a apresentação dos Oficiais e Praças da Reserva Remunerada, realizada anualmente nas SIP e OP, válida para o Exercício de Apresentação da Reserva(EXAR), desde que esses Órgãos encaminhem às Seções de Mobilização Regionais, as relações dos apresentados.(Port n° 023-DGP, de 23 Out 97).

3) Os locais previstos para os Centros e Postos de Apresentação deverão ser amplamente divulgados, por meio de Edital de Convocação Geral e do noticiário da mídia eletrônica, falada e impressa.

4) Os Centros e Postos de Apresentação deverão ser estruturados para funcionar, mesmo com seus efetivos reduzidos, além do horário normal de expediente.

5) O pessoal designado para operar os Centros e Postos de Apresentação deverá ser selecionado e especialmente treinado para essa importante atividade, de forma a se obter a máxima presteza e cordialidade no atendimento do pessoal apresentado.

6) As apresentações e os registros inerentes às mesmas nos documentos comprobatórios de situação militar, para fins do previsto no Art 210, parágrafo único, do Regulamento da Lei do Serviço Militar, deverão ser feitos, respectivamente de acordo com o previsto no item 6, letras “c” e “d”, da Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82.i

7) Os reservistas convocados para os Exercícios de Mobilização de OM Operacional no ano de 2000 e que tiveram suas apresentações registradas, estão dispensados do EXAR/2000.

8) Na ficha de apresentação deverá ser anotada, obrigatoriamente, a data completa de transferência para a reserva ou de licenciamento.

6. AVALIAÇÃO E RELATÓRIOS

a. A avaliação dos resultados, pelas Regiões Militares, deverá ser procedida em estrito respeito ao prescrito no Nr 3), letra d., item 7, da Portaria Nr 079-EME-Res, de 13 Jul 82, alterada pela Port n° 16-EME-Res, de 01 Abr 85.

b. Os relatórios regionais, contendo as apreciações globais do exercício, deverão ser elaborados de acordo com o modelo adotado pela Diretoria de Serviço Militar; especial atenção deve ser dada ao preenchimento dos Quadros Demonstrativos das Apresentações, no que diz respeito aos dados numéricos e percentuais.

c. Os dados numéricos dos Relatórios demonstram a real capacidade de mobilização da Força Terrestre. Sua correção de dados e criteriosa consolidação são fundamentais como base de planejamento para os exercícios de mobilização e o cumprimento do desencadeamento da Mobilização Nacional (Decreto Presidencial).

PORTARIA N° 036 DGP, DE 28 DE JULHO DE 2000

Altera a fixação de vagas para os Cursos e Estágios em Estabelecimentos de Ensino Civis Nacionais em 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria N° 082-EME, de 19 de setembro de 1996, atendendo à proposta do Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Art. 1º Substituir as atividades E00/DEP-007 - Especialização em Administração de Recursos Humanos e E00/DEP-009 - Curso de Direito Processual Civil, publicadas na Port N° 015/DGP, de 31 de março de 2000, pelo curso abaixo:

| REFE- RÊNCIA | DENOMINAÇÃO | ESTABELECIMENTO DE ENSINO | SOLICI- TANTE | VA- GAS |
|-------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| E00/DEP-007 | CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS | UCB (Brasília-DF) | DGP | 02 |

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS

PORTARIA N° 029 -DGS, DE 25 DE JULHO DE 2000.

Aprova a Instalação Radiológica no 2º Batalhão de Engenharia de Construção – Teresina – PI.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial N° 149, de 12 de março de 1999, considerando o contido na Lei N° 1.234, de 14 de novembro de 1950, no Decreto N° 32.604, de 22 de abril de 1953 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Saúde, resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação do seguinte aparelho de Raios-X, na Organização Militar abaixo:

2º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

- 01 (um) aparelho de Raios-X médico, modelo móvel, marca Mediroil HF, número de série 99000004, com rendimento de 165 mA e 10 Kv.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 030-DGS, DE 25 DE JULHO DE 2000

Altera as Normas para o Funcionamento de Postos de Fornecimento de Uniformes do Exército a Título Indenizável.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DE SERVIÇOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regulamento do Departamento Geral de Serviços (R-154), aprovado pela Portaria Ministerial nº 28, de 17 de janeiro de 1997, e de acordo com o que prescreve o art. 94 das Instruções Gerais para Correspondência, Publicações e Atos Normativos do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 433, de 24 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º Alterar o nº 8 da letra c. do item nº 4. **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**, das Normas para o Funcionamento de Postos de Fornecimento de Uniformes do Exército a Título de Indenizáveis, aprovadas pela Port nº 45 – DGS, de 21 de Dezembro de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

“ 8) Efetuar os descontos:

a) em parcela única se o valor total da aquisição for igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais);

b) em até 04 (quatro) parcelas mensais, de no mínimo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, a pedido do adquirente, quando o valor total ultrapassar R\$ 50,00 (cinquenta reais)”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA N° 358, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Nomeia a Comissão Permanente do Sistema de Planejamento Administrativo do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 30 da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, em virtude do disposto no art. 44 das Instruções Gerais para o Sistema Administrativo do Ministério do Exército (IG 10-54), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 1.046, de 27 de agosto de 1990, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvida a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente do Sistema de Planejamento do Exército, criada pelo art. 44 das IG 10-54, com a finalidade de assessorar o Órgão Central de Planejamento Econômico do Governo Federal, os seguintes Oficiais, sob a chefia do mais antigo:

I - do Estado-Maior do Exército:

- a) Cel VITOR CARULLA FILHO, como membro efetivo;
- b) Cel ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO, como membro suplente;
- c) Ten Cel ALBERICO SANTOS FONSECA, como membro suplente;

II - da Secretaria de Economia e Finanças:

- a) Cel PAULO HUMBERTO FERREIRA, como membro efetivo;

b) Cel RONALDO DIAS CAMINHA, como membro suplente;

III - do Gabinete do Comandante do Exército:

a) Ten Cel ETIVALDO MAIA MONTEIRO FILHO, como membro efetivo;

b) Ten Cel HÉLCIO DE FREITAS MARTINS, como membro suplente.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 175, de 12 de abril de 2000.

PORTARIA Nº 368, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Intercâmbio de Ensino, a ser realizado no Chile – Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Intercâmbio de Ensino, a ser realizado no Chile, no período de 23 a 27 de outubro do ano em curso:

- Gen Div SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, da DFA;
- Cel Inf MÁRIO JORGE BELL DE CAMPOS, do DEP;
- Cel Inf WALTER ROMÃO FILHO, da DFA;
- Cel Inf ANTÔNIO CARLOS GALVÃO DEL MÔNACO, da AMAN; e
- Cel Com JOÃO DE AZEVEDO, da ECEME.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 369, DE 24 DE JULHO DE 2000.

Simpósio sobre o tema “500 Anos de História Militar Luso-Brasileira”, a ser realizado em Lisboa/Portugal - Designação / Participação

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem do Simpósio sobre o tema “500 Anos de História Militar Luso-Brasileira”, a ser realizado em Lisboa/Portugal, no período de 13 a 18 de novembro do ano em curso:

- Gen Ex FREDERICO FARIA SODRÉ DE CASTRO, do DEP; e
- Gen Div SYNÉSIO SCOFANO FERNANDES, da DAC.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 370, DE 24 DE JULHO DE 2000

Demissão do Serviço Ativo “a pedido”, sem indenização

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, em conformidade com a delegação de competência constante do Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, e de acordo com o Art. 115, inciso I, e o Art. 116, inciso I e § 3º, da Lei nº 6880, de 09 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER

demissão do serviço ativo do Exército ao **Maj Med (014778503-4) JOSÉ DE OLIVEIRA BORGES NETO**, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada, a contar desta data.

PORTARIA Nº 378 , DE 25 DE JULHO DE 2000.

**Visita ao Comando de Operações do Exército Colombiano (Atv W00/004), na Colômbia -
Designação / Participação**

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2000, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, todos do COTER, para participarem de Visita ao Comando de Operações do Exército Colombiano (Atv W00/004), na Colômbia, no período de 13 a 15 de setembro do ano em curso:

- Gen Div PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA UCHÔA;
- Cel Inf NILTON NUNES RAMOS; e
- Cel Art JOSÉ THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA NETO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 390 , DE 31 DE JULHO DE 2000

Medalha do Pacificador - Outorga

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 29, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.080, de 10 de junho de 1999, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e com o art. 45 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 e de acordo com o item IV do art. 1º do Decreto nº 92.695, de 20 de maio de 1986, e Portaria Ministerial nº 490, de 21 de maio de 1986.

R E S O L V E:

Outorgar a **MEDALHA DO PACIFICADOR** ao Major Aviador OCTACÍLIO GIOVANNINI FILHO, da Força Aérea Brasileira.

NOTA A/1 DE 20 DE JULHO DE 2000

Retificação na Portaria do Cmt EX nº 289, de 12 de junho de 2000

Na Portaria do Comandante do Exército nº 289, de 12 de junho de 2000, publicada no Boletim do Exército nº 24, de 16 de junho de 2000: ONDE SE LÊ: "...início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2000...", LEIA-SE: "...início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2000...".

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº. 066-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----|-------------|-----------------------------------|-----------|------------------------|
| Cb | 031927034-4 | ABIMAEI DA SILVAL FIDÊNIO | 10 Fev 99 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 041979494-6 | ADRIANO FRANCISCO DA COSTA | 02 Fev 00 | 11º BIMth |
| Cb | 118295763-7 | ANTONIO MOISÉS MARTINS NEVES | 10 Fev 99 | 43º BIMtz |
| Cb | 033165694-2 | CAMPONOR ROZIM | 02 Fev 00 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 041980284-8 | CIDNEI RIBEIRO DOS SANTOS | 02 Fev 00 | 11º BIMth |
| Cb | 031927424-7 | IRAQUEM MARQUES DA SILVA | 10 Fev 99 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 019582213-5 | JACI ALVES PEICHO | 02 Fev 00 | 111ª Cia Ap MB |
| Cb | 018584383-6 | JAIRO JESUS SÁTIRO | 03 Mai 96 | 23ª Cia Com Sl |
| Cb | 019484843-8 | JOSÉ FRANCISCO DA SILVA | 10 Fev 99 | 111ª Cia Ap MB |
| Cb | 019484853-7 | JOSÉ RENATO LIMA DAFLON | 10 Fev 99 | 111ª Cia Ap MB |
| Cb | 031927634-1 | JOVANE MAGALHÃES DE LIMA | 02 Fev 00 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 127559823-1 | MARCUS ALBERTO DE LIMA VIEIRA | 10 Fev 99 | 1ª Cia Com Sl |
| Cb | 097079983-9 | MÁRIO ANDRÉ POLETO DE CARVALHO | 04 Fev 95 | 11º RC Mec |
| Cb | 011694123-8 | MOISÉS DA SILVA PEREIRA | 04 Fev 98 | 111ª Cia Ap MB |
| Cb | 020382074-1 | NIVALDO FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR | 02 Fev 00 | Bia C/1ª Bda AAAe |
| Cb | 033165684-3 | PAULO AFONSO SILVA AUGUSTIN | 04 Fev 98 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 041980424-0 | RAIMUNDO SANTOS MARCENES | 02 Fev 00 | 11º BIMth |
| Cb | 020373274-8 | REGINALDO DE OLIVEIRA PEDROSO | 14 Fev 97 | 22º D Sup |
| Cb | 041980224-4 | RONALDO CELESTRINO RIOS | 02 Fev 00 | 11º BIMth |
| Cb | 018710803-0 | SELCI DE CASTRO SOUZA | 31 Jan 96 | CMRJ |
| Cb | 112662874-0 | VALMIR DE ARAÚJO PEREIRA | 02 Fev 00 | 43º BIMtz |
| Cb | 041979674-3 | WALTER ASSIS DUARTE | 02 Fev 00 | 11º BIMth |
| Sd | 112667914-9 | ADELSON JOSÉ PEREIRA | 17 Mai 00 | EGGCF |
| Sd | 127549713-7 | DENILSON DOS SANTOS MELGUEIRO | 04 Fev 98 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 092574114-2 | DOMINGOS DE SOUZA | 04 Fev 98 | Cia C/18º Bda Inf Fron |
| Sd | 092577734-4 | GILSON ALVES PEREIRA | 02 Fev 00 | 3ª Cia Fron/FC |

| | | | | |
|----|-------------|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| Sd | 099952853-2 | GONÇALO BENEDITO BOM DESPACHO SILVA | 29 Jan 97 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Sd | 085877473-0 | HERLON COSTA DA SILVA | 02 Fev 00 | 53º BIS |
| Sd | 099988543-7 | IVONE FRANCISCO SOARES | 04 Fev 98 | 2º B Fron |
| Sd | 127575483-4 | JOSÉ ELIEZER RIBEIRO MARTINS | 02 Fev 00 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 122979284-9 | LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS | 02 Fev 90 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 085877273-4 | LEVY SOARES SAMPAIO | 02 Fev 00 | 53º BIS |
| Sd | 092561274-9 | MANOEL ROBSON DA COSTA GUERRA | 10 Fev 99 | 2º B Fron |
| Sd | 099953163-5 | MARCÍLIO ALVES DE ALMEIDA | 29 Jan 97 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Sd | 030900574-2 | MIGUEL COSTA | 04 Fev 98 | 3º GAC Ap |
| Sd | 122979244-3 | NORBERTO CARLOS CRUZ ALMEIDA | 02 Fev 00 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 092564724-0 | PAULO RODRIGUES DA SILVA | 10 Fev 99 | 2º B Fron |
| Sd | 085864423-0 | ROBERTO MIGUEIS MALCHER | 02 Fev 00 | 50º BIS |
| Sd | 122979184-1 | SALVADOR DOS SANTOS CARMO | 10 Fev 99 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 099995913-3 | SANDRELINO RODRIGUES | 04 Fev 98 | Cia C/18ª Bda Inf Fron |
| Sd | 092577744-3 | SÔNIO MENDES DA SILVA | 02 Fev 00 | 3ª Cia Fron/FC |
| Sd | 127565613-8 | VALDECIR GARRIDO CABUIA | 10 Fev 99 | CFRN/5º BIS |
| Sd | 085855613-7 | WALTER RIBEIRO CARNEIRO | 10 Fev 99 | 50º BIS |
| Sd | 099989683-0 | WILSON SILVA DE SOUZA | 04 Fev 98 | Cia C/18ª Bda Inf Fron |
| T1 | 076179713-3 | ANTONIO ALVES CHIANCA | 14 Mai 00 | 1º Gpt E Cnst |

PORTARIANº. 067-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----|-------------|------------------------------------|-----------|--------------|
| Cb | 019583133-4 | ADENILSON CUSTÓDIO DE SOUZA | 02 Fev 00 | 5ª Bia AAe |
| Cb | 030974254-2 | ADRIANO LUIZ NORONHA | 05 Mar 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 019509833-0 | ANTONIO EDVAN PEREIRA SARAIVA | 16 Fev 99 | DEE |
| Cb | 089777862-7 | BENEDITO BARBOSA PINHEIRO | 01 Fev 89 | CFRR/7º BIS |
| Cb | 030988274-4 | CARLOS RIVELINO MACHADO DOS SANTOS | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 052111224-3 | CLAUDINEI PINTO DA SILVA | 02 Fev 00 | 30º BIMtz |
| Cb | 014886882-1 | CLÁUDIO DO AMARAL ALVES | 24 Fev 97 | DEE |
| Cb | 085836763-4 | CRISTOVAM OLIVEIRA DE SOUZA | 29 Jan 97 | HGeBelém |
| Cb | 030988354-4 | DIOVANI SONARI FILIPPIN PEREIRA | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 014821873-8 | ELENIR ALVES LEITE | 26 Jan 94 | 1º BIMtz(Es) |
| Cb | 099917393-3 | FRANCISCO LEMES RAMIRES | 29 Jan 97 | 9º B Sup |
| Cb | 099968513-4 | ISMAEL BRAGA FRANCO | 02 Jul 97 | 9ª Cia Gd |
| Cb | 097024943-9 | JOÃO CARLOS DA CRUZ GAVILAN | 26 Jan 94 | 11º RC Mec |
| Cb | 072518644-9 | JOSAFÁ FLORÊNCIO DA SILVA | 02 Fev 00 | 72º BIMtz |
| Cb | 031839054-9 | JOSÉ CARLOS ANACLETO DA ROSA | 02 Fev 00 | 12ª Cia Com |
| Cb | 072485784-2 | JOSENILTON RODRIGUES SANTOS | 01 Fev 00 | 72º BIMtz |
| Cb | 072546494-5 | LUIS PEIXOTO DE OLIVEIRA ROCHA | 02 Fev 00 | 72º BIMtz |
| Cb | 097025163-3 | MANOEL GOMES DA SILVA | 26 Jan 94 | 11º RC Mec |
| Cb | 019544013-6 | MÁRCIO REGO BATALHA | 14 Fev 00 | DEE |
| Cb | 030988884-0 | MARCIO RITTER | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 052116484-8 | MARCOS ANTONIO DE SOUZA | 10 Fev 00 | 14º Pel PE |

| | | | | |
|----|-------------|--------------------------------------|-----------|------------------------|
| Cb | 030974674-1 | MAURÍCIO DE OLIVEIRA | 02 Fev 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 092614834-7 | NILDO ESTEVÃO DA CONCEIÇÃO | 03 Mar 00 | 44º BIMtz |
| Cb | 030974684-0 | NOÊMIO LAERTE HOCHSCHEIDT | 13 Mai 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 072489424-1 | OLAZÁRO CÂNDIDO DA SILVA | 17 Abr 00 | 1º BE Cnst |
| Cb | 053938003-0 | ORLANDO ALVES TEIXEIRA | 18 Fev 93 | 13º BIB |
| Cb | 030974694-9 | PAULO ANDRÉ SCHMIDT | 02 Fev 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 030974734-3 | PAULO SERGIO GASS | 02 Fev 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 072485764-4 | PAULO SILVA LEAL PEIXOTO | 01 Fev 00 | 72º BIMtz |
| Cb | 128723662-2 | PEDRO FÁTIMA DE OLIVEIRA INHUMA | 28 Fev 91 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 097080063-7 | PEDRO VALMIR INSSAURALDE | 05 Fev 95 | 11º RC Mec |
| Cb | 097078223-1 | QUINTINO BRITZ | 01 Fev 95 | 11º RC Mec |
| Cb | 127572553-7 | RAIMUNDO LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 02 Fev 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 030989064-8 | REGINALDO DE CAMPOS GOMES | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 097181753-1 | REINALDO BELTRAMELO FERRACINE | 31 Jan 96 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 097183953-5 | RICARDO BALBUENO | 31 Jan 96 | Cia C/18ª Bda Inf Fron |
| Cb | 030989104-2 | RODOLFO CARLOS COSTA | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 041981994-1 | ROGÉRIO BRANDANNI PIAZZA | 02 Fev 00 | 4º BE Cmb |
| Cb | 030989144-8 | RUI ALEXANDRE BARROS PADILHA | 01 Fev 00 | EASA |
| Cb | 030974234-4 | SILVIO CESAR MACHADO | 01 Jun 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 014542483-4 | UBIRACI ANTÔNIO DA COSTA | 30 Jan 94 | 2ª CSM |
| Cb | 019586653-8 | VALDIR GONÇALVES DA SILVA | 02 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 052114104-4 | VALMIR XAVIER | 10 Fev 99 | 13º BIB |
| Cb | 052109704-8 | WLADEMIR CARLOS QUAGLIOTO | 01 Fev 00 | 3ª/33º BIMtz |
| T2 | 127484853-8 | ISRAEL FIRMINO DOS SANTOS | 09 Fev 96 | Cia C/CMA |
| T2 | 112653714-9 | WILSON SÉRGIO RABELO CAMARGO | 12 Mai 99 | EME |
| Sd | 085864243-2 | IVONILSON DE BRITO PANTOJA | 02 Fev 00 | 50º BIS |
| Sd | 085872483-4 | MANOEL MESSIAS LOPES MEDRADO | 10 Fev 99 | 50º BIS |

PORTARIA N.º 068-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----|-------------|---------------------------------------|-----------|----------------------|
| Cb | 019485993-0 | ADILSON SANTOS DE SOUZA | 10 Fev 89 | Cia C/1ª RM |
| Cb | 019526103-7 | AFONSO BELENDIA NETO | 16 Fev 99 | 38º BI |
| Cb | 020393904-6 | AGOSTINHO PERESTRELO DE VASCONCELOS | 30 Jun 99 | CPOR/SP |
| Cb | 019581563-4 | ANDERSON COIMBRA SAMPAIO DÓRIA | 02 Fev 00 | Cmdo Bda Av Ex |
| Cb | 020381484-3 | ANDRÉ VIEIRA DE MOURA | 02 Fev 00 | 6º GACosM |
| Cb | 059175883-4 | BENEDITO APARECIDO RODRIGUES CARNEIRO | 06 Fev 97 | 13º BIB |
| Cb | 112667934-7 | CLAUDIO RODRIGUES GONÇALVES | 17 Mai 00 | EGGCF |
| Cb | 072458034-5 | EDILSON JOSÉ DOS SANTOS | 10 Fev 99 | Cia C/CMNE |
| Cb | 020374964-3 | EDUARDO SILMAR LOPES | 30 Jun 99 | CPOR/SP |
| Cb | 127578873-3 | EDVAL MENDES DA SILVA | 10 Fev 99 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 020374794-4 | FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO | 30 Jun 99 | CPOR/SP |

| | | | | |
|----|-------------|---------------------------------------|-----------|----------------------|
| Cb | 085868703-1 | FRANCISCO DE MORAIS SOUZA | 02 Fev 00 | 50° BIS |
| Cb | 030962724-8 | GELSONEI BRAIDA | 02 Fev 00 | 3° GAC AP |
| Cb | 099950593-6 | GERALDO BARRETO DE MENEZES | 06 Fev 97 | 2° B Fron |
| Cb | 072481594-9 | HÉLIO LÚCIO MARTINS RIBEIRO DE ARAÚJO | 02 Fev 00 | Cia C/CMNE |
| Cb | 085866703-3 | INALDO DIAS DOS SANTOS | 02 Fev 00 | 50° BIS |
| Cb | 052107204-1 | INDALÉCIO RAMOS DE CAMPOS | 02 Fev 00 | Cia C/5°RM/5ª DE |
| Cb | 020381654-1 | JAILSON ALVES SANTANA | 02 Fev 00 | 6° GACosM |
| Cb | 112673294-8 | JOABE JÚNIOR DA SILVA | 02 Fev 00 | CMB |
| Cb | 127580823-4 | JOSÉ ALBERTO MATOS JUNIOR | 02 Fev 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 030573914-6 | JOSÉ ANTÔNIO GARCIA DA SILVA | 31 Jan 96 | 1ª Cia E Cmb Mec |
| Cb | 020422194-9 | JOSÉ DE MATOS CASTRO | 02 Fev 00 | Cmdo Bda Av Ex |
| Cb | 020386564-7 | JOSÉ MARCELO BRUM | 02 Fev 00 | Cmdo Bda Av Ex |
| Cb | 030929474-2 | JOSÉ MARCOS ARAÚJO | 07 Mar 99 | 19° GAC |
| Cb | 092552944-8 | JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS | 08 Mar 99 | 17° RCMec |
| Cb | 085869093-6 | JÚNIO GOMES DE BRITO | 10 Fev 99 | 50° BIS |
| Cb | 127566703-6 | LUCIÉLIO SEVERO DA HORA | 30 Jun 99 | 12ª Cia PE |
| Cb | 052113824-8 | LUÍS CASSIANO GOMES DA SILVA | 10 Fev 99 | 13° BIB |
| Cb | 020393884-0 | LUIS DE ASSIS AVELINO | 30 Jun 99 | CPOR/SP |
| Cb | 127576273-8 | LUZINEY GUERREIRO CAMARDELA | 02 Fev 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 085741173-0 | MANOEL SOUZA SILVA | 03 Fev 94 | CFSol/8° BIS |
| Cb | 020383644-0 | MARCELO FERREIRA DOS SANTOS | 02 Fev 00 | 2° BC |
| Cb | 112665524-8 | MARCUS VINICIOS DE ASSIS PERES | 02 Fev 00 | STI |
| Cb | 123933934-2 | MAURI QUARESMA BORCHART | 10 Fev 99 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 085868853-4 | NEREU ALVES DO NASCIMENTO | 02 Fev 00 | 50° BIS |
| Cb | 019567363-7 | OLDÉRIO APARECIDO DE SOUZA | 02 Fev 00 | AMAN |
| Cb | 118118213-8 | PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA | 10 Fev 99 | 17° RCMec |
| Cb | 085872303-4 | PEDRO JOSE MENEZES LOURO | 02 Fev 00 | 50° BIS |
| Cb | 052097234-0 | ROBISON NUNES PINTO | 10 Fev 99 | 13° BIB |
| Cb | 020105194-3 | ROGÉRIO DE OLIVEIRA CARVALHO | 29 Jan 00 | Cmdo Bda Av Ex |
| Cb | 041968844-5 | RONI SANDRO DE SOUZA | 02 Fev 00 | CMJF |
| Cb | 031922744-3 | SERGIO BILHALVA TELES | 02 Fev 90 | Cia C/8ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 112663944-0 | SILVINO ALVES TEIXEIRA | 18 Fev 00 | HGeB |
| Cb | 052116394-9 | WALTER GIL BORNMANN | 06 Fev 00 | 5° BE Cmb |
| Cb | 127572253-4 | WANDERLEI DA SILVA ARAÚJO | 02 Fev 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 020382314-1 | WELLINGTON BORGES RIBEIRO | 14 Fev 99 | 6° BIL |
| Cb | 041979664-4 | WELLINGTON ROFDRIGUES DAS GRAÇAS | 02 Fev 00 | 11° BIMth |
| Cb | 112673164-3 | WELTON DE OLIVEIRA MOTA | 03 Jun 00 | DCA |

PORTARIA Nº. 069–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----|-------------|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Cb | 030931334-4 | AIRES DA ROSA ROCHA | 10 Fev 99 | CFRN/5º BIS |
| Cb | 030901284-7 | ALENCAR RENATO ULLRICH | 05 Abr 98 | 29º BIB |
| Cb | 112675184-9 | ALESSANDRO SANTOS METÓDIO | 01 Jun 00 | CIE |
| Cb | 030918244-2 | ANTONIO AUGUSTO ALVES | 10 Fev 99 | Cia C/6ª Bda Inf Bld |
| Cb | 105179443-4 | ANTONIO OZIVERTON MOREIRA RUFINO | 13 Fev 97 | 10º D Sup |
| Cb | 030673464-1 | BRASILIANO ATAÍDES CARVALHO | 29 Jan 97 | 29º BIB |
| Cb | 030975754-0 | CLEIDER AUGUSTO MARQUES ROCHA | 11 Fev 00 | 3º RC Mec |
| Cb | 052107844-4 | CLOVIS IZÁ CARNEIRO | 17 Fev 00 | 20º BIB |
| Cb | 052070644-1 | DANIEL EUZEBIO DA SILVA | 04 Fev 98 | 34º BIMtz |
| Cb | 019588303-8 | DENILSON ASSIS DE OLIVEIRA | 27 Mar 99 | 32º BIMtz |
| Cb | 019569683-6 | DENÍLSON SANTOS DA MATTA | 10 Fev 00 | 3º BI |
| Cb | 101047504-2 | EDILSON EDUARDO DE SOUSA | 05 Mar 00 | 2º BE Cnst |
| Cb | 112671964-8 | EDILTOM ANTONIO NUNES MARTINS | 23 Mar 00 | 36º BIMtz |
| Cb | 062299304-6 | EDIVÃ NATIVIDADE DE ARAÚJO | 10 Fev 99 | 19ª CSM |
| Cb | 019550823-9 | ELIAS AYRTON | 02 Fev 00 | AMAN |
| Cb | 014909263-7 | ELIAS DA SILVA MATTOS | 01 Fev 94 | EsAO |
| Cb | 052101024-9 | ELIZEU FERREIRA ROSA | 04 Fev 98 | 34º BIMtz |
| Cb | 052098024-4 | FABIAN PEDRO MAYER | 18 Fev 99 | 13º BIB |
| Cb | 020377384-1 | FERNANDO TADEU VIDAL FERREIRA | 15 Mai 00 | Ba Adm Ap/2 |
| Cb | 112672024-0 | FLÁVIO FRANCISCO XAVIER | 03 Mar 00 | 36º BIMtz |
| Cb | 019527063-2 | FRANCISCO CARLOS DA SILVA MONTEMOR | 04 Fev 98 | CGEA |
| Cb | 072484864-3 | FRANCISCO CRISPIM XAVIER | 10 Fev 00 | 7º BE Cmb |
| Cb | 052079824-0 | FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS | 04 Fev 98 | 34º BIMtz |
| Cb | 127576123-5 | FREDSON DE SOUZA TAVARES | 02 Fev 00 | CFRN/5º BIS |
| Cb | 020206934-0 | GUARACI RODRIGUES | 29 Jan 97 | Ba Adm Ap/2 |
| Cb | 019574323-2 | HELENO DE OLIVEIRA LIRA | 18 Fev 00 | Cia C/1ª RM |
| Cb | 101031284-9 | HORIVALDO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA | 04 Fev 98 | Pq R Mnt/10 |
| Cb | 020009204-7 | IVANILDO LAURENTINO LIMA DA SILVA | 31 Jan 96 | 22º D Sup |
| Cb | 019554753-4 | JAMES ALESSANDRO DE SOUZA FIRMINO | 02 Fev 00 | 8º GAC Pqdt |
| Cb | 118286723-2 | JESSE VITORINO | 06 Out 99 | 2º BIMtz(Es) |
| Cb | 020114114-0 | JOÃO CARLOS DE MOURA | 24 Out 97 | HGeSP |
| Cb | 019486683-6 | JOSÉ LUIS SILVA TAVARES | 06 Mar 99 | 32º BIMtz |
| Cb | 112672574-4 | JOSÉ NILSON CERQUEIRA DOS SANTOS | 17 Fev 00 | 36º BIMtz |
| Cb | 092558234-8 | JOVANIL MARQUES DE OLIVEIRA | 04 Fev 98 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 019567123-5 | LÁZARO BERBERT DA SILVA | 02 Fev 00 | AMAN |
| Cb | 030953284-4 | LUÍS HENRIQUE DUARTE DA SILVA | 10 Fev 99 | 9º RCB |
| Cb | 052116174-5 | LUIZ CARLOS CHAPULA | 02 Fev 00 | 5º BE Cmb |
| Cb | 127577663-9 | MANOEL BATALHA DE SOUZA | 28 Mai 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 020367154-0 | MARCOS ROBERTO DE LIMA VILELA | 10 Fev 99 | Ba Adm Ap/2 |
| Cb | 127551843-7 | ODEM DOS SANTOS LOPES | 18 Ago 98 | 12º Esqd C Mec |
| Cb | 127564343-3 | PAULO CÉSAR BATISTA DA GAMA | 10 Fev 99 | CFRN/5º BIS |
| Cb | 020351284-3 | RICARDO SILVA DOS SANTOS | 04 Fev 98 | Ba Adm Ap/2 |

| | | | | |
|----|-------------|----------------------------|-----------|--------------------|
| Cb | 127562493-8 | RONALDO ATAÍDE DE OLIVEIRA | 10 Fev 99 | CFSol/8° BIS |
| Cb | 127418653-3 | SEBASTIÃO LOPES BATISTA | 03 Fev 94 | 4° Esqd Av Ex |
| Cb | 052536793-4 | VILMAR KRONE | 31 Jan 91 | 34° BIMtz |
| Cb | 020348654-3 | VINICIUS TADEU VANNI | 04 Fev 98 | Ba Adm Ap/2 |
| Sd | 036979363-3 | MARCO AURÉLIO CASTRO NETO | 01 Fev 95 | Esqd C/2ªBda C Mec |

PORTARIANº. 070-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----|-------------|------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Cb | 019586263-6 | ALEXANDER BENIGNO DA SILVA | 02 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 019514423-3 | ANDRÉ LUIS NASCIMENTO FARIA | 26 Fev 99 | Btl DOMPSA |
| Cb | 019562343-4 | ANTONIO MARCOS CORRÊA DE ARAÚJO | 02 Fev 00 | 31° GAC(Es) |
| Cb | 101040814-2 | ANTONIO RODRIGUES ANTERO | 10 Fev 99 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 030966634-5 | BRAÚLIO GUTIERRES DOS SANTOS | 02 Fev 00 | Esqd C/2ª Bda C Mec |
| Cb | 072481924-8 | CÍCERO ROSSI FERREIRA | 02 Fev 00 | Cia C/CMNE |
| Cb | 030901114-6 | DEONIR MAZIERO | 23 Fev 98 | 29° BIB |
| Cb | 030672414-7 | DILNEI ARAÚJO DA SILVA | 29 Jan 97 | 29° BIB |
| Cb | 092564714-1 | EDSON SANTOS DA COSTA | 08 Mar 99 | Cia C/17ª Bda Inf Sl |
| Cb | 099982583-9 | ÊNIO ALVES PEREIRA | 04 Fev 98 | 20° RCB |
| Cb | 101431643-2 | FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO | 31 Jan 96 | 23° BC |
| Cb | 101043704-2 | FRANCISCO JOABE FERREIRA LIMA | 08 Abr 00 | 25ª CSM |
| Cb | 101426613-2 | FRANCISCO VANDERLEY SOARES DE LIMA | 31 Jan 96 | 23° BC |
| Cb | 085861183-3 | GIRLAN RODRIGUES DA SILVA | 10 Fev 99 | CFAP/3° BIS |
| Cb | 030981994-4 | JACINTO ANTÔNIO SOMACAL | 07 Fev 00 | 6° B Com Div |
| Cb | 052094254-1 | JOÃO BATISTA DUTRA | 25 Fev 99 | Cia C/14ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 085861203-9 | JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS | 10 Fev 99 | CFAP/3° BIS |
| Cb | 019497633-8 | JOSÉ BEZERRA CARLOS | 10 Fev 99 | B Mnt Armt |
| Cb | 101045314-8 | JOSÉ EDILSON CAPISTRANO | 02 Fev 00 | 23° BC |
| Cb | 105180543-8 | JOSÉ EVÂNIO DOS SANTOS | 29 Jan 97 | 23° BC |
| Cb | 127576033-6 | JOSÉ FRANCISCO MACEDO | 20 Fev 00 | 16ª Ba Log Sl |
| Cb | 036733133-7 | JOSÉ LUIZ CECCHIN | 05 Jun 95 | 29° BIB |
| Cb | 062310464-3 | JOSÉ OLIVEIRA SOUZA | 07 Fev 00 | 4° BE Cnst |
| Cb | 019586453-3 | LUCIANO CAROBA DA SILVA | 26 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 127565693-0 | LUIZ ALBUQUERQUE SARRAZIN | 01 Jul 98 | CFRN/5° BIS |
| Cb | 019586503-5 | MARCELO BARROSO PEREIRA | 02 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 019586513-4 | MARCELO DAUDT | 02 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 030967974-4 | MARCO ANTONIO FAGGIONATTO GUTERREZ | 02 Fev 00 | Esqd C/2ª Bda C Mec |
| Cb | 019497843-3 | MIURA MORANDI NASCIMENTO MARTINS | 10 Fev 99 | B Mnt Armt |
| Cb | 030674234-7 | MOACIR GARLET | 01 Fev 97 | 29° BIB |
| Cb | 031750334-0 | PAULO PARAGUASSU DE OLIVEIRA SILVA | 02 Fev 00 | Esqd C/2ª Bda C Mec |
| Cb | 019562163-6 | PAULO VÍTOR DOS SANTOS | 09 Fev 00 | 31° GAC(Es) |
| Cb | 030957374-9 | PLÍNIO SANTOS SILVA | 02 Fev 00 | Bia Cmdo AD/6 |
| Cb | 020406644-3 | RENATO NARCISO | 02 Fev 00 | 2° RCC |
| Cb | 030947484-9 | RISGRIFT LITRAN | 10 Fev 99 | Bia Cmdo AD/6 |

| | | | | |
|----|-------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| Cb | 019556833-2 | SEBASTIÃO CÉSAR FLÔR | 02 Fev 00 | B Mnt Armt |
| Cb | 112663164-5 | SEMILTON RIBEIRO NETO | 02 Fev 00 | BPEB |
| Cb | 112716174-1 | VALDENI FERREIRA RAMOS | 02 Fev 00 | BPEB |
| Cb | 101431383-5 | VALDIR RODRIGUES VIANA | 31 Jan 96 | 23° BC |
| Cb | 085858413-9 | VOLDI DIAS RODRIGUES | 10 Fev 99 | CFAP/3° BIS |
| Cb | 020381364-7 | WEIVEL TORRANO | 12 Mar 99 | 5ª CSM |
| Cb | 112663204-9 | WELBER ROSA GOMES | 02 Fev 00 | 23ª Cia E Cmb |
| Sd | 101012424-4 | ALTAMIR RUBENS JANUÁRIO FERNANDES | 02 Jul 97 | 10ª Cia Gd |
| Sd | 041980304-4 | DENILSON CLÁUDIO DE SOUZA | 02 Fev 00 | 11° BIMth |
| Sd | 127574533-7 | ELZIMAR NUNES DA SILVA | 10 Fev 99 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Sd | 092571564-1 | EURICO FRANCO SOARES | 02 Fev 00 | 3ª Cia Fron |
| Sd | 092560724-4 | IVAIR FRANCISCO PEREIRA | 10 Fev 99 | 3ª Cia Fron |
| Sd | 041970834-2 | LINDOMAR TEIXEIRA | 02 Fev 00 | EsSA |
| Sd | 092572704-2 | NELSON ALVES VIEIRA | 02 Fev 00 | 3ª Cia Fron |
| Sd | 092586354-0 | RENATO DAS NEVES | 02 Fev 00 | 3ª Cia Fron |

PORTARIA Nº. 071–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|------------------|-------------|-------------------------------------|-----------|-----------------------|
| 3º Sgt QE | 036690753-3 | ALEX BATISTA GONÇALVES | 27 Jan 92 | 8º B Log |
| 3º Sgt QE | 094400393-8 | JETER SOUZA MACHADO | 15 Abr 92 | HGeCG |
| 3º Sgt QE | 033594843-6 | JORGE COSTA DE MENDONÇA | 01 Fev 93 | 3º GAC AP |
| 3º Sgt QE | 043772943-7 | JOSÉ GERALDO PEDROSA | 30 Jan 93 | 4º GAC |
| 3º Sgt QE | 103281202-4 | LINO FERREIRA DA SILVA | 20 Jan 85 | 53º BIS |
| 3º Sgt Corn/Clar | 025318913-8 | ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO | 20 Mai 97 | 22º B Log L |
| 3º Sgt QE | 033492223-4 | ROBERTO SCHRAMM FALLER | 31 Jan 92 | 13º GAC |
| 3º Sgt QE | 033595053-1 | RONI ANTONIO ARRUDA DA SILVA | 30 Jan 93 | 3º GAC AP |
| 3º Sgt QE | 071722662-5 | WALTER LUIZ DA SILVA | 12 Mai 83 | EGGCF |
| Cb | 128688762-3 | ADELAIDE XAVIER DANTAS | 31 Jan 90 | 17ª Ba Log |
| Cb | 019566593-0 | ADRIANO GARCIA DOS SANTOS | 02 Fev 00 | AMAN |
| Cb | 030993674-8 | AIRTON DE MOURA | 02 Fev 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 030974274-0 | ALDEMIR DOS SANTOS | 21 Mar 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 030988174-6 | ARI MORAES MACHADO | 11 Fev 99 | EASA |
| Cb | 122229263-1 | CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA | 30 Jan 93 | CFSol/8º BIS |
| Cb | 099995243-5 | CARLOS MARCIO SILQUEIRA DA SILVA | 04 Fev 98 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 059046023-4 | CLAUDIO JOSÉ ZATTERA | 25 Out 96 | 15ª Cia E Cmb |
| Cb | 041982024-6 | CLAUDIOMIR RIBEIRO DE CARVALHO | 02 Fev 00 | 4º BE Cmb |
| Cb | 030974424-1 | EDENILTON ROCHA TORRES | 02 Fev 00 | 8º BIMtz |
| Cb | 041981864-6 | ELDER MARTINS TUMANI | 02 Fev 00 | 4º BE Cmb |
| Cb | 019586353-5 | ELIAS DE SOUZA | 10 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 019497783-1 | ENES CLAUDIO GOMES | 10 Fev 99 | B Mnt Armt |
| Cb | 020381314-2 | FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS | 02 Fev 00 | Bia C/1ª Bda AAAe |
| Cb | 105047723-9 | FRANCISCO DE ASSIS CÂNDIDO MONTEIRO | 30 Jan 94 | 23º BC |
| Cb | 112661604-2 | HAMILTON CARLOS CLAUDIANO | 02 Fev 00 | 11º BE Cnst |

| | | | | |
|----|-------------|--------------------------------|-----------|-----------------------|
| Cb | 072478654-6 | ISMAR NUNES GOMES | 02 Fev 00 | Cia C/16ª Bda Inf Sl |
| Cb | 099991453-4 | JACIJAIME SEBASTIÃO CORREA | 04 Fev 98 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 036705323-8 | JESUS ROMÁRIO CORRÊA KEMMERICH | 15 Fev 94 | 6º RCB |
| Cb | 118284203-7 | JODAIR FRANCISCO DE PAULA | 19 Abr 98 | 2º CTA |
| Cb | 018678963-2 | JOEL SANTAREM BARBOSA | 31 Jan 00 | 21º GAC |
| Cb | 018797123-9 | JORGE TELES TAVARES | 04 Fev 98 | 27º BI Pqdt |
| Cb | 030988774-3 | JOSÉ PEDRO MARTINS TOMAZ | 11 Fev 99 | EASA |
| Cb | 030716494-7 | JOSÉ PEDRO PEREIRA FREITAS | 29 Jan 97 | 25º GAC |
| Cb | 072468184-6 | LEALMARI DE FRANÇA LEAL | 14 Fev 99 | 15º BIMtz |
| Cb | 030988824-6 | LEOMIR RODRIGUES DOS SANTOS | 11 Fev 99 | EASA |
| Cb | 019586463-2 | LUIZ ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS | 10 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 097089663-5 | LUPÉRCIO APARECIDO SANTANA | 01 Fev 95 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| Cb | 019498663-4 | MARCIO JOSÉ BATISTA DA SILVA | 28 Fev 99 | 11º GAC |
| Cb | 019586553-0 | MARCOS FLAVIO PEREIRA DE SOUZA | 02 Fev 00 | Btl DOMPSA |
| Cb | 019550993-0 | MARINHO DA SILVA MACIEL | 02 Fev 00 | AMAN |
| Cb | 092594594-1 | MIGUEL SANCHES ARROYO | 02 Fev 00 | 9º BE Cnst |
| Cb | 020372364-8 | MILTON CESAR LEITE | 04 Fev 98 | 28º BIB |
| Cb | 092573554-0 | NELSON PAULO NUNES DE SOUZA | 10 Fev 99 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |

PORTARIANº. 072–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|---------------|-------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|
| 2º Sgt Av Ap | 041977094-6 | ADRIANO DINIZ CÔGO | 02 Fev 00 | 4º Esqd Av Ex |
| 2º Sgt Com | 030555844-7 | ADROALDO JOSÉ PICCOLI | 12 Mar 00 | CIGE |
| 2º Sgt Inf | 041976144-0 | ANDERSON LUIZ LIMBERGER | 27 Mar 00 | 8º BIMtz |
| 2º Sgt Int | 019578323-8 | ANDERSON MACHADO DANTAS | 02 Fev 00 | HGuVM |
| 2º Sgt Inf | 049761623-5 | ANDRÉ ALEX DE SOUZA FRANCO | 16 Jun 97 | CIA C/11ª RM |
| 2º Sgt Inf | 019499283-0 | ANDRÉ CABRAL BOTELHO | 26 Fev 99 | DEP |
| 2º Sgt Int | 114380773-1 | ANTONIO LUIS DOS SANTOS | 26 Jan 94 | Cia C/11ª Bda Inf Bld |
| 2º Sgt Int | 012203812-8 | ARI DE SOUZA | 12 Jan 84 | 25º BI Pqdt |
| 2º Sgt Inf | 101036924-5 | CÍCERO MARIANO FILHO | 10 Fev 99 | 8º BIMtz |
| 2º Sgt Inf | 014923283-7 | DELCI FERREIRA | 29 Jun 94 | 3ª Cia Fron |
| 2º Sgt Com | 041993514-3 | EDIVAN OLIVEIRA SOUZA | 02 Fev 00 | 29º GAC AP |
| 2º Sgt Inf | 085726773-6 | ELSON COELHO CARVALHO | 26 Jan 94 | Cia C/11ª RM |
| 2º Sgt Inf | 049889563-0 | FABIAN WOUTERS | 15 Fev 99 | BGP |
| 2º Sgt Inf | 043799513-7 | FLÁVIO EVANGELISTA DE ALMEIDA | 09 Fev 93 | 72º BIMtz |
| 2º Sgt Com | 041962364-0 | FRANCISCO HÉLIO GOMES DE AGUIAR | 02 Fev 00 | 4º B Com Ex |
| 2º Sgt Topo | 019503753-6 | GILVAN DA SILVA MEDEIROS | 12 Abr 00 | 5ª DL |
| 2º Sgt Cav | 033607263-2 | GLÉCIO MARTINES DE PIETRO | 09 Jan 97 | 16º RC Mec |
| 2º Sgt Cav | 049894053-5 | JACOB GOULART SOARES | 30 Jul 99 | Esqd C/2ª Bda C Mec |
| 2º Sgt Mus | 105019103-8 | JAIRO LIMA DA CUNHA | 30 Jan 93 | BPEB |
| 2º Sgt Inf | 041962644-5 | JOSÉ CÉSAR RUZA | 16 Mar 00 | 13º BIB |
| 2º Sgt Av Mnt | 101435973-9 | JOSÉ FÁBIO MACIEL AMORIM | 20 Jan 00 | B Mnt Av Ex |
| 2º Sgt Cav | 036799233-6 | JOSÉ PATTA MOREIRA | 26 Jan 94 | 1º BF Esp |

| | | | | |
|------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| 2º Sgt Cav | 030983204-6 | JOSÉ VALDECIR KREUNING | 10 Fev 99 | 61º BIS |
| 2º Sgt Int | 018448483-0 | KLEBER DE ALMEIDA CAVALCANTI | 10 Set 99 | 33º GAC SI |
| 2º Sgt Inf | 018633593-1 | LAUDEIR JARDIM GOMES | 10 Out 96 | Cia C/1ª RM |
| 2º Sgt Inf | 042003344-1 | LEOMAR JULIANI | 29 Jan 00 | 47º BI |
| 2º Sgt Inf | 101036524-3 | LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA | 02 Fev 00 | Cia C/6ª RM |
| 2º Sgt Inf | 041950184-6 | MARCELO MONTEIRO DA SILVA | 05 Mai 00 | CMJF |
| 2º Sgt Cav | 030926094-1 | PAULO COELHO DOS SANTOS | 02 Fev 00 | 16º RC Mec |
| 2º Sgt Inf | 101029544-0 | PAULO ROBERTO BATISTA SANTOS | 03 Fev 99 | 24º BC |
| 2º Sgt Inf | 105125713-5 | PEDRO DA SILVA GOMES | 02 Fev 00 | 47º BI |
| 2º Sgt Art | 118080743-8 | TOMÁS FERREIRA FERNANDES | 31 Jan 96 | 4º Esqd Av Ex |
| 2º Sgt Art | 019243043-7 | WANDER PADOVANI ALTOÉ | 21 Mar 99 | Ba Av T |
| 3º Sgt Inf | 019572153-5 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | 05 Fev 00 | 15º BIMtz |
| 3º Sgt Inf | 030708294-1 | ANTONIO VALMOR RODRIGUES | 03 Fev 97 | 8º BIMtz |
| 3º Sgt Mus | 053937013-0 | CLÁUDIO CIUS | 06 Fev 93 | 13º BIB |
| 3º Sgt Inf | 019560523-3 | GERÔNIMO DOS REIS COELHO | 02 Fev 00 | 27º BI Pqdt |
| 3º Sgt Inf | 101038384-0 | GUNTHIER TEIXEIRA DA SILVA | 10 Fev 99 | Cia C/10ª RM |
| 3º Sgt Mus | 075973233-2 | JOSE DIONÍZIO DOS SANTOS FILHO | 26 Jan 94 | 16º BIMtz |
| 3º Sgt Mnt Com | 019680813-3 | LUIS CLAUDIO GOMES LOPES | 24 Fev 00 | AGR |
| 3º Sgt Mus | 078767742-6 | LUIZ PINHEIRO FERNANDES | 06 Nov 90 | 16º BIMtz |
| 3º Sgt Mus | 056385363-9 | MAURICIO DA SILVA BATISTA | 30 Jan 94 | 13º BIB |
| 3º Sgt MB Av Mnt | 072476714-0 | VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA | 02 Fev 00 | 4º Esqd Av Ex |

PORTARIA Nº. 073–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|------------|-------------|-------------------------------------|-----------|----------------------|
| 1º Sgt Art | 032836572-1 | ANTONIO TEODORO FONSECA DE OLIVEIRA | 31 Jan 85 | 3º GAC AP |
| 1º Sgt Com | 118246732-2 | GILBERTO GUIMARÃES PINTO | 12 Jan 88 | 5ª CSM |
| 1º Sgt Inf | 069562571-5 | JOSÉ CARLOS DE JESUS ANDRADE | 14 Jan 83 | 12º BI |
| 1º Sgt Art | 034658602-7 | MARIO LUIZ MADEIRA SOUZA | 10 Fev 87 | 6º GAC |
| 2º Sgt Eng | 030977074-1 | ADALBERTO ROBERTO NUNES LUDTKE | 02 Fev 00 | 3ª Cia E Cmb Mec |
| 2º Sgt Inf | 020382034-5 | ADEMILSON LACERDA FELIX | 05 Mar 00 | Cia C/8ª Bda Inf Mtz |

| | | | | |
|--------------------|-------------|------------------------------------|-----------|------------------|
| 2º Sgt Art | 076290133-8 | AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS | 29 Jan 00 | CPOR/R |
| 2º Sgt Com | 041972304-4 | ALEXANDRE PAIVA ROCHA | 31 Jan 00 | CPOR/CMBH |
| 2º Sgt Sau | 019505343-4 | ANTONIO ADALBERTO DE LIMA SILVA | 20 Fev 99 | 27º BI Pqdt |
| 2º Sgt Art | 049874873-0 | ANTÔNIO PAULO DA SILVA SANTOS | 24 Abr 00 | 9º GAC |
| 2º Sgt Eng | 041960994-6 | CHARLES ANTONIO GOMES EVARISTO | 25 Mar 00 | 2º BE Cnst |
| 2º Sgt Cav | 049893803-4 | CORINTHO VIANA EVANGELISTA | 31 Jan 99 | Cmdo 1ª DE |
| 2º Sgt Inf | 041972684-9 | EDMILSON APARECIDO GIACOMETTI | 30 Dez 99 | CPOR/SP |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 076196553-2 | FABIANO GUEDES DE BARROS | 02 Fev 00 | 9º BE Cnst |
| 2º Sgt Com | 041962294-9 | FÁBIO PINTO DA SILVA | 17 Fev 00 | B Es Com |
| 2º Sgt Mus | 128715372-8 | FRANCISCO CARLOS DIONÍZIO DE LIMA | 18 Fev 91 | 16º BIMtz |
| 2º Sgt Com | 041953774-1 | GILSON DE JESUS CARDOSO | 02 Fev 00 | CIGE |
| 2º Sgt Com | 041994644-7 | JONAS GONZAGA DE ALMEIDA | 23 Jan 98 | 2ª Cia Intlg |
| 2º Sgt Eng | 076218793-8 | JOAILSON MAIA | 02 Fev 00 | 2º BIS |
| 2º Sgt Eng | 041962574-4 | JOAQUIM NETO VIEIRA DE CARVALHO | 02 Fev 00 | 3ª Cia E Cmb Mec |
| 2º Sgt Com | 036570743-9 | LAILOR MACHADO GARCIA | 22 Fev 93 | 1º CTA |
| 2º Sgt Com | 041961514-1 | MARCOS AURÉLIO ALEIXO | 02 Fev 00 | CPOR/CMBH |
| 2º Sgt Com | 030680354-5 | MARCOS VANDRÉ DE MELO | 01 Fev 97 | 3º GAC AP |
| 2º Sgt Inf | 053942743-5 | MARCOS VINICIO CONSTANTE | 02 Abr 94 | 16ª CSM |
| 2º Sgt Inf | 041957554-3 | NEZILDO ROBERTO DE JESUS | 02 Fev 00 | Es SA |
| 2º Sgt Int | 022998633-6 | PEDRO LUIS CARDOSO | 06 Abr 92 | 7º BIB |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 010533753-9 | RENATO ARTHUR WAACK | 02 Fev 00 | 4º Esqd Av Ex |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 014856133-5 | RICARDO DUTRA RIBEIRO | 26 Jan 94 | EsMB |
| 2º Sgt Inf | 105081743-4 | RONNECLEY MARCOS CARVALHO BARROS | 02 Fev 00 | 4º BIB |
| 2º Sgt Com | 041955154-4 | WAGNER DE SOUZA FLORES | 02 Fev 00 | B Es Com |
| 2º Sgt Com | 041955204-7 | WELERSON PAULO FONSECA | 02 Fev 00 | 2ª Cia Com Bld |
| 3º Sgt Mnt Com | 092584744-4 | ADIONE ALVES DE LIMA | 02 Fev 00 | CIGE |
| 3º Sgt Eng | 085868233-9 | ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE ÁVILA | 02 Fev 00 | 9º BE Cnst |
| 3º Sgt Eng | 019579733-7 | ADEMIR MIGUEL | 02 Fev 00 | 9º BE Cnst |
| 3º Sgt Mus | 097127133-3 | CALEBE TAVARES FLOR | 09 Jul 95 | 11º RC Mec |
| 3º Sgt Mus | 014670033-1 | DAVI BARROS DA SILVA | 28 Dez 92 | 1º BIMtz(Es) |
| 3º Sgt Com | 112651354-6 | EDIMILSON FERREIRA DOS SANTOS | 12 Mai 99 | Cia C/8ª RM |
| 3º Sgt Cav | 030985164-0 | HELDRES SILVA FILHO | 09 Fev 00 | 11º RC Mec |

PORTARIANº. 074-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|---------|-------------|---------------------------------|-----------|--------------|
| Cap Art | 036840493-5 | ALEXANDRE CARLOS MAGNUS DE LARA | 13 Fev 00 | 7ª Cia Intl |
| Cap Art | 014991643-9 | ALEXANDRE DE ALMEIDA MELNISKI | 16 Fev 00 | CMSM |
| Cap Inf | 118213343-7 | ALEXANDRE DE CASTRO MATIAS | 13 Fev 00 | 7ª Cia Intl |
| Cap Inf | 018746203-1 | ÁLVARO ANDRÉ MATHEUS GARCIA | 18 Fev 98 | 2º BIMtz(Es) |
| Cap Art | 019475733-2 | ANDRÉ GUSTAVO CHAVES MATHEUS | 13 Fev 00 | 7ª Cia Intl |
| Cap Inf | 043820423-2 | ANDRÉ LUIS NOGUEIRA TERRA | 13 Fev 00 | 7ª Cia Intl |
| Cap Eng | 019476133-4 | ANDRÉ LUIZ NOBRE CUNHA | 22 Fev 00 | Pq R Mnt/10 |
| Cap Cav | 018745503-5 | ANDRÉ MURTA BARROS | 16 Fev 98 | EsAO |

| | | | | |
|---------|-------------|---|-----------|---------------|
| Cap Eng | 019475373-7 | ANTONIO VITOR VIEIRA TEIXEIRA | 15 Fev 00 | 5º BE Cmb |
| Cap QMB | 019525513-8 | CARLOS ALBERTO SCHETTINI PINTO | 13 Mar 00 | AGR |
| Cap Inf | 014709803-2 | CARLOS ANTONIO PEREIRA | 20 Fev 95 | 52º BIS |
| Cap Art | 059001223-3 | CARLOS HENRIQUE TOSIN | 28 Fev 00 | 22º GAC |
| Cap Inf | 053805722-5 | DANILO POSPIESZ DE OLIVEIRA | 21 Fev 94 | 8º BIMtz |
| Cap Inf | 019525583-1 | EDUARDO DA VEIGA CABRAL | 16 Fev 00 | 26º BI Pqdt |
| Cap Int | 014972023-7 | ERICK CORREA BALDUINO DE LIMA | 14 Fev 00 | 1º RC Gd |
| Cap Art | 018496103-5 | FÁBIO DOS SANTOS GUIMARÃES | 14 Mar 00 | EsIE |
| Cap QMB | 019475443-8 | FABRÍCIO STORANI DE OLIVEIRA | 23 Mar 00 | AGR |
| Cap Med | 018772313-5 | JOÃO MARCUS DO CARMO | 28 Jan 99 | 63º BI |
| Cap Int | 019525673-0 | JORGE CASSIANO DE QUEIROZ | 14 Fev 00 | 10º GAC |
| Cap QMB | 052576853-7 | LAERCIO BASTOS XAVIER JUNIOR | 20 Fev 95 | 2º Esqd Av Ex |
| Cap Eng | 018493633-4 | LAURINDO PEREIRA DA SILVA | 30 Mar 00 | 15ª Cia E Cmb |
| Cap Art | 019475953-6 | LUIZ MARCELO CHAN FOCK DE OLIVEIRA | 22 Fev 00 | 3º Esqd Av Ex |
| Cap Art | 127539643-8 | MARCELLO CAMPOS DE SÁ | 16 Fev 00 | 3º Esqd Av Ex |
| Cap Art | 019476363-7 | MARCELO DURÃES DE SOUZA | 27 Fev 00 | 5º GAC AP |
| Cap Art | 019476373-6 | MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS | 17 Fev 00 | 17º GAC |
| Cap Inf | 019476013-8 | MARCO AURÉLIO CALDAS | 14 Fev 00 | 13º BIB |
| Cap Art | 019476443-7 | MARIO EDUARDO MOURA SASSONE | 06 Mar 00 | EsIE |
| Cap Com | 019525753-0 | MARLISON JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES | 16 Fev 00 | 7ª Cia Com |
| Cap Inf | 019525763-9 | MAURICIO DO PRADO FIGUEIRAS | 09 Mar 00 | 9º BIMtz |
| Cap Med | 018740753-1 | MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES | 25 Jan 98 | HGeB |
| Cap Inf | 049803393-5 | NIVALDO ALVES DE MOURA FILHO | 20 Fev 00 | CI Pqdt GPB |
| Cap Med | 072472014-9 | PAULO DE TARSO LESSA DE BRITO | 27 Jan 00 | 19ª CSM |
| Cap Cav | 018501003-0 | RAFAEL CUNHA DE ALMEIDA | 14 Fev 00 | R Es C |
| Cap Inf | 011533643-0 | RENATO VAZ | 14 Fev 00 | 27º BI Pqdt |
| Cap Cav | 118261783-5 | RICARDO LIMA DA SILVA | 28 Fev 00 | 1º RC Gd |
| Cap Art | 019525803-3 | SÉRGIO LUIS PINHEIRO DA SILVA | 17 Mar 00 | CI Pqdt GPB |
| Cap Cav | 118049643-0 | SÉRGIO MURILLO DE ALMEIDA CERQUEIRA FILHO | 14 Fev 00 | R Es C |
| Cap Cav | 118052973-5 | VLADIMIR GUSTAVO GOUVEIA MAIA | 18 Mar 99 | EsAO |
| Cap Inf | 023240643-9 | WALMIR BRAZ | 30 Jan 93 | 43º BIMtz |
| Cap Cav | 011532433-7 | WILSON GIMBA JUNIOR | 25 Fev 99 | EsAO |

PORTARIANº. 075–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|---------|-------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| Cap Med | 011196212-2 | ANDERSON BARBOSA DA CUNHA | 13 Mar 00 | HGeSP |
| Cap Art | 019475343-0 | ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA | 24 Fev 00 | 3º GAC AP |
| Cap QEM | 018685673-8 | ANTONIO PAULO BRUNO DE BRITTO FREIRE | 29 Abr 00 | Pq R Mnt/3 |
| Cap QCO | 019461413-7 | CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA SOBRINHO | 26 Jan 00 | 2º BPE |
| Cap Art | 016630062-4 | CASSIANO NEVES FERNANDES | 04 Mar 96 | CEP |
| Cap Art | 075950863-3 | CLÁUDIO HENRIQUE BRASIL LAURINDO | 14 Fev 00 | 18º GAC |
| Cap Eng | 014684533-4 | CROMWELL LISA MEDEIROS | 16 Fev 00 | 2º BE Cmb |
| Cap Inf | 030870954-2 | EDIVAN LUIS VIER | 17 Fev 00 | 13º BIB |
| Cap Art | 019475773-8 | ELIAS SILVA GUEDES | 14 Fev 00 | 3º GAA Ae |
| Cap QMB | 019476243-1 | FABRÍCIO LEITE SILVA | 16 Fev 00 | 2º Esqd Av Ex |

| | | | | |
|------------|-------------|---------------------------------------|-----------|--------------------|
| Cap Com | 019475793-6 | FELIPE DRUMOND MORAES | 14 Fev 00 | 19° B Log |
| Cap Med | 018770533-0 | FERNANDO ANTONIO LEIRAS DA CUNHA | 27 Jan 99 | HCE |
| Cap Eng | 101027714-1 | GEOVANI JOSÉ BOTELHO PEREIRA | 16 Fev 00 | B Es Eng |
| Cap Inf | 052055264-7 | GILBERTO ANTUNES DOS SANTOS | 14 Fev 00 | 13° BIB |
| Cap Art | 019475463-6 | GIOVANNI SAMUEL SCHNEIDER SOARES | 16 Fev 00 | 18° GAC |
| Cap QCO | 062301654-0 | GOLBER FERNANDES ROYES | 28 Abr 00 | CMS |
| Cap Art | 019476333-0 | JOSÉ ANTONIO SAZDJIAN JUNIOR | 16 Fev 00 | 2° Esqd Av Ex |
| Cap Inf | 118261933-6 | JOSÉ HUMBERTO SEREJO FILHO | 15 Fev 99 | 3ª Cia Fron |
| Cap Art | 118165643-8 | JOSÉ MANUEL LAVERS HERNÁNDEZ | 14 Fev 00 | 3° GAA Ae |
| Cap Cav | 056402383-6 | LEANDRO DE LIMA BAZ | 16 Fev 00 | 1° Esqd C Pqdt |
| Cap Inf | 019476353-8 | MARCELO DA SILVA AMARAL | 16 Fev 00 | 3ª Cia Fron |
| Cap Inf | 013234832-7 | MARCOS ARARIPE SOUZA OLIVEIRA | 04 Out 95 | 5° BIL |
| Cap Inf | 030876254-1 | MAURÍCIO VARGAS HUNING | 16 Fev 00 | AMAN |
| Cap Dent | 019450873-5 | PANTALEO SCELZA NETO | 29 Jan 99 | OCEX |
| Cap Cav | 019475683-9 | PAULO JERÔNIMO CARDOSO WARTERLOO | 26 Fev 00 | EsSA |
| Cap Inf | 011467583-8 | PAULO RICARDO MACIEL PAVAN | 17 Fev 93 | CI Pqdt GPB |
| Cap QEM | 014764433-0 | PAULO VICENTE DOS SANTOS ALVES | 13 Fev 00 | CTEx |
| Cap Inf | 030888454-3 | RAFAEL DE QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA | 14 Fev 00 | 24° BIB |
| Cap QEM | 018451393-5 | ROBERTO CASTELO BRANCO JORGE | 07 Fev 99 | IPD |
| Cap Inf | 127469823-0 | ROBERTO CÉZAR PEREIRA DE SOUSA | 08 Mar 00 | 14° BIMtz |
| 1° Ten Cav | 059099933-0 | ABELARDO PRISCO DE SOUZA NETO | 19 Fev 00 | CCFEx/FSJ |
| 1° Ten Inf | 030561134-5 | ANDERSON MARÇAL DORNELLES | 16 Fev 00 | 3° BPEX |
| 1° Ten Inf | 118110523-8 | CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE LIMA | 16 Fev 00 | 14° Pel PE |
| 1° Ten Inf | 036857143-6 | CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA | 16 Fev 00 | 3° BPE |
| 1° Ten Eng | 020368954-2 | DANIEL GONÇALVES | 16 Fev 00 | B Es Eng |
| 1° Ten Art | 020369354-4 | GENESIO SOUZA JÚNIOR | 16 Fev 00 | Bia C/1ª Bda AA Ae |
| 1° Ten Com | 020369374-2 | GILSON LOURIVAL DE SOUZA | 16 Fev 00 | AMAN |
| 1° Ten Cav | 127470133-1 | JADER ROGER SEVERO DELMORÁ | 28 Fev 00 | CCFEx/FSJ |
| 1° Ten Med | 127560663-8 | JENNECY LAFAYETTE | 27 Jan 00 | 72° BIMtz |
| 1° Ten Inf | 020369654-7 | JOSÉ LUIS BARBOSA DEINA | 16 Mar 00 | 5ª Cia PE |
| 1° Ten Inf | 018639943-2 | JOSE RENATO MONTEIRO DE CARVALHO | 16 Fev 00 | 2° B Fron |
| 1° Ten Inf | 020369884-0 | LUIZ GUSTAVO LARICA DE SOUZA PEREIRA | 16 Fev 00 | 44° BIMtz |
| 1° Ten Int | 020369894-9 | LUIZ HENRIQUE GONÇALVES PLUM | 03 Mar 00 | Btl DOMPSA |
| 1° Ten Inf | 020370744-3 | VINÍCIUS LABRUNA RODRIGUES | 16 Fev 00 | 28° BIB |

PORTARIANº. 076-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|---------|-------------|----------------------------------|-----------|---------------|
| Maj Art | 101008033-9 | ENIO DE JESUS GONÇALVES | 24 Fev 92 | CFRO/6° BIS |
| Maj Cpl | 030967024-8 | CELSO BOEGER ROHLING | 10 Mai 00 | Cmdo 8ª RM |
| Maj Eng | 064363132-8 | KLEBER CALDAS DOS SANTOS | 03 Mar 92 | 1° Gpt E Cnst |
| Cap Cav | 011535503-4 | ADILSON PONCIANO DA SILVA JUNIOR | 17 Mar 00 | 3° RCC |
| Cap Art | 018781153-4 | ANDERSON PARAIZO CAMPOS | 15 Out 99 | 11° GAA Ae |

| | | | | |
|------------|-------------|---|-----------|----------------------------|
| Cap QCO | 036893093-9 | ANTONIO CARLOS DE CESARO DO AMARAL | 18 Mar 99 | CMPA |
| Cap Cav | 020289044-8 | CARLOS ALFREDO FEITOSA BERNARDO | 12 Fev 97 | 1º RC Gd |
| Cap Med | 023094723-6 | CÉSAR AUGUSTO MAIA GONÇALVES | 27 Jan 00 | HGeC |
| Cap Med | 019480783-0 | ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA | 15 Mar 00 | HGeB |
| Cap Art | 019525633-4 | FABRÍCIO AUGUSTO DA MOTA SERPA | 14 Fev 00 | CPOR/R |
| Cap Art | 019525653-2 | GEDER TAVORA SAID | 14 Fev 00 | CPOR/SP |
| Cap QCO | 062301624-3 | GUILARDO JOSÉ SILVA DE ANDRADE | 12 Mai 00 | Cmdo 6ª RM |
| Cap Inf | 019476323-1 | JORGE RAMOS DA SILVA | 04 Mar 00 | 8º BIMtz |
| Cap Inf | 019475673-0 | PAULO EDSON SANTA BARBA | 15 Mar 00 | AMAN |
| Cap Eng | 014952363-1 | RICARDO PAVÃO MADUREIRA | 13 Mar 94 | 4º BE Cnst |
| Cap Med | 018784553-2 | SERGIO HENRIQUE MATTIODA DE LIMA | 27 Jan 99 | HFA |
| Cap Cav | 036823733-5 | OSNI WILHELMI VIDAL CORREA JÚNIOR | 14 Fev 00 | 4º Esqd Av Ex |
| Cap Med | 018788523-1 | TARCIS PEREIRA DE ANDRADE | 27 Jan 99 | HFA |
| 1º Ten Cav | 030872934-2 | ADRIANO BOCHI | 14 Fev 00 | R Es C |
| 1º Ten Int | 020368474-1 | ALEXANDRE DE GALBA CARVALHAES | 16 Fev 00 | 12º B Sup |
| 1º Ten Art | 019360693-6 | BERNARDO JOSÉ FROHWEIN CORDEIRO E SOUZA | 22 Mar 00 | 3ª Bia LMF |
| 1º Ten Cav | 020368874-2 | CÉSAR VINÍCIUS DE LIMA MORGÃO | 16 Fev 00 | 14º RC Mec |
| 1º Ten Inf | 020090714-5 | CHRISTIAN AUGUSTO DOS SANTOS CRAVO | 16 Fev 00 | 27º BI Pqdt |
| 1º Ten Inf | 020368904-7 | CLAYTON VAZ | 13 Fev 00 | 52º BIS |
| 1º Ten Com | 020369004-5 | EDESIO CESAR FARIAS DOS SANTOS | 23 Fev 99 | 23ª Cia Com SI |
| 1º Ten Cav | 018501013-9 | FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA | 26 Fev 00 | 1º RC Gd |
| 1º Ten Art | 020369344-5 | FREDMAR CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR | 16 Fev 00 | CFRR/7º BIS |
| 1º Ten QMB | 020369444-3 | HELDER DE BARROS GUIMARÃES | 16 Fev 00 | CPOR/R |
| 1º Ten Cav | 020369474-0 | IVAN DIAS FERNANDES JUNIOR | 16 Fev 00 | 12º Esqd C Mec |
| 1º Ten Art | 020369734-7 | LEANDRO FERNANDES MORAES | 14 Fev 00 | 3º GAAAE |
| 1º Ten Cav | 020369744-6 | LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL | 14 Fev 00 | 1º RC Gd |
| 1º Ten Cav | 030776434-0 | LUIS ROBERTO ABREU IRION | 08 Mar 00 | 7º RC Mec |
| 1º Ten QCO | 062367754-9 | MARIO ABRAHÃO ANTONIO | 03 Mar 00 | EME |
| 1º Ten Int | 118106113-4 | MARCELO LUIZ OLESKOVICZ | 14 Fev 00 | 1º RC Gd |
| 1º Ten Inf | 114394723-0 | MÁRCIO RODRIGUES BANDEIRA | 24 Fev 00 | Cmdo 12ª Bda Inf L(Amv) |
| 1º Ten Eng | 127552023-5 | PABLO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA | 16 Fev 00 | CPOR/R |
| 1º Ten Com | 030598914-7 | PAULO CÉSAR PASINI | 25 Fev 00 | CIGE |
| 1º Ten Art | 020370344-2 | RAMON JULIO SUAREZ ROMARIS JUNIOR | 14 Fev 00 | CPOR/SP |
| 1º Ten Inf | 076184453-9 | ROBSON GUEDES ACIOLI TOSCANO | 16 Fev 00 | 23º BC |
| 1º Ten Int | 020370494-5 | ROBERTO GELELETE TEIXEIRA | 16 Fev 00 | CRO/11 |
| 1º Ten Art | 020370564-5 | ROMMEL DIÓGENES CASTELLO BRANCO | 16 Fev 00 | 10º GAC |
| 1º Ten Inf | 014752163-7 | UALBER SOARES DIAS | 16 Fev 00 | CCFEx/FSJ |

PORTARIANº. 077-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|--------------------|-------------|------------------------------------|-----------|--------------------------|
| Sub Ten Eng | 109674631-6 | ANASTÁCIO PINTO DE AGUIAR | 13 Jun 94 | HGeF |
| Sub Ten Int | 014819582-9 | AROLDO EDSON PAIXÃO QUEIRÓS | 17 Jan 94 | EsIE |
| 1º Sgt Mnt Com | 089799632-8 | ÁLVARO LUIZ MODESTO TEIXEIRA | 29 Jan 00 | Cia C/7ª RM/7ª DE |
| 1º Sgt Com | 049849882-3 | ANÍSIO CARVALHO DE SOUSA | 29 Jan 00 | D Mov |
| 1º Sgt Cav | 038556342-4 | ANOR DA SILVA | 05 Fev 99 | Cia C/3ª DE |
| 1º Sgt Cav | 031129073-8 | ARISTIDES MEDINA DE CARVALHO | 30 Jan 00 | Cia C/6ª DE |
| 1º Sgt Art | 047764373-8 | CARLOS AFONSO ALENCAR DE SOUSA | 10 Mar 00 | SCT |
| 1º Sgt Sau | 010452733-8 | CELSO CABRAL RODRIGUES | 29 Jan 00 | 6º BIS |
| 1º Sgt Mus | 050884333-1 | EDMILSON EVANGELISTA DURÃES | 30 Jan 00 | 20º BIB |
| 1º Sgt Art | 010435623-3 | EDUARDO MIGUEL DO COUTO CAMARA | 29 Jan 00 | 4º Esqd Av Ex |
| 1º Sgt Inf | 077181882-0 | ERNANDO CORREA PEREIRA | 30 Jan 99 | CMR |
| 1º Sgt Cav | 038492302-5 | FLÁVIO RICARDO GOMES RIBEIRO | 30 Jan 99 | Cia C/CMS |
| 1º Sgt Mus | 046300482-0 | FLORINDO DA COSTA BRASIL | 02 Jul98 | 4º BIB |
| 1º Sgt Com | 017936102-7 | FRANCISCO JORGE DA SILVA | 30 Jan 00 | CMB |
| 1º Sgt Art | 031218613-3 | GILVAN GUNDEL COELHO | 03 Fev 00 | 33º GAC SI |
| 1º Sgt Inf | 010381453-9 | HAMILTON DA SILVA VIANA | 29 Jan 00 | 6º BIL |
| 1º Sgt Inf | 038537952-4 | JOÃO FRANCISCO GOULART DA SILVEIRA | 28 Set 99 | Bia C AD/3 |
| 1º Sgt Inf | 031040683-0 | JOÃO VALDAIR TEIXEIRA | 17 Jun 00 | 8º BIMtz |
| 1º Sgt Art | 018961782-2 | JORGE DE FREITAS CÔRTEZ | 01 Fev 99 | LQFEx |
| 1º Sgt Inf | 038540382-9 | JORGE LUIZ CEZAROTTO | 09 Fev 99 | 6º BIS |
| 1º Sgt Art | 019116232-0 | JORGE LUIZ FERNANDES | 29 Jan 00 | Bia C AD/1 |
| 1º Sgt Inf | 069562571-5 | JOSÉ CARLOS DE JESUS ANDRADE | 11 Jan 93 | 12º BI |
| 1º Sgt Eng | 090698293-9 | JOSÉ CARLOS TEIXEIRA | 20 Abr 00 | Ba Adm Ap/2 |
| 1º Sgt Cav | 050925463-7 | LUIZ HAMILTON SIMÕES | 03 Fev 00 | CMCG |
| 1º Sgt Com | 119616892-4 | ONÉDIO RIBEIRO SOARES | 31 Mar 00 | CFSol/8º BIS |
| 1º Sgt Inf | 031163463-8 | PAULO VICENTE DA COSTA CHAVES | 31 Jan 00 | 31º BIMtz |
| 1º Sgt Sau | 029966072-0 | PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO | 28 Abr 00 | HGeS |
| 1º Sgt Eng | 110786433-0 | RENATO JOSÉ DE DEUS | 28 Abr 00 | Cia C/12ª Bda Inf L(Amv) |
| 1º Sgt Eng | 050901073-2 | RONEI LUIZ DE LIMA | 02 Fev 00 | 1ª Ba Log |
| 1º Sgt Inf | 010370543-0 | SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA | 28 Jan 00 | 27º BI Pqdt |
| 1º Sgt Inf | 031121013-2 | SERGIO LUIZ GOBI | 29 Jan 00 | 8º BIMtz |
| 1º Sgt Sau | 059453592-4 | VILMAR APARECIDO VOLPONI | 01 Abr 99 | HFA |
| 1º Sgt MB Mnt Auto | 050920293-3 | VILMAR PADILHA DE MORAIS | 10 Fev 00 | 27º B Log |
| 1º Sgt MB Mnt Auto | 018876102-7 | WOLMER JORGE CORDEIRO | 11 Abr 00 | PMRJ |
| 2º Sgt Mus | 110757833-6 | ERONDIR DOS SANTOS | 05 Jul 00 | BGP |
| 2º Sgt Mus | 039716832-9 | GILBERTO DIFENTHAELER | 21 Mai 00 | 38º BI |
| 2º Sgt Corn/Clar | 038491412-3 | ORIDES DOS SANTOS OLIVEIRA | 02 Mai 99 | Cia C/3ª DE |
| 2º Sgt Mus | 050884803-3 | RONALDO DOS SANTOS | 13 Fev 00 | 8º BIMtz |
| 2º Sgt Corn/Clar | 019115262-8 | WALTER SEBASTIÃO REIS VIEIRA | 29 Jan 00 | 32º BIMtz |

PORTARIA Nº. 078–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, e regulamentada pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|-------------|-------------|---|-----------|-------------------------|
| Ten Cel Med | 016551622-0 | ANTONIO JÚLIO SOARES DA COSTA | 20 Fev 99 | HGeSP |
| Ten Cel QEM | 011239602-3 | JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS | 10 Fev 96 | IME |
| Ten Cel Cav | 030223312-7 | JOÃO TADEU GUTERRES GERUNTHO | 08 Dez 95 | Cmdo 3ª RM |
| Ten Cel Inf | 030223102-2 | LEONARDO ROBERTO CARVALHO DE ARAÚJO | 11 Fev 93 | CMPA |
| Maj Com | 119596062-8 | ARON JOSÉ DE SOUZA SCALON | 20 Fev 00 | CIGE |
| Maj Art | 047599382-0 | AUGUSTO CESAR MARTINS DE OLIVEIRA | 21 Mar 00 | CFRR/7º BIS |
| Maj QMB | 026995162-0 | CARLOS LÚCIO WALDINO DOS SANTOS | 13 Fev 98 | CIAvEx |
| Maj Com | 022586272-1 | CLAUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES | 18 Fev 00 | DMCEI |
| Maj Cav | 020137383-4 | DOUGLAS SOBRAL | 03 Mar 00 | EsAO |
| Maj Art | 013235122-2 | EDUARDO DA SILVA LIMA | 04 Mai 00 | 5º CTA |
| Maj Eng | 108399192-5 | FERNANDO DE MOURA FONTES | 15 Abr 00 | Cmdo 12ª Bda Inf L(Amv) |
| Maj Inf | 034635472-3 | HEGEL PEREIRA BRITTO | 22 Fev 00 | Cmdo CMS |
| Maj Inf | 023684722-4 | HÉLIO JOSÉ DE SOUZA FILHO | 01 Mar 95 | BPEB |
| Maj Cav | 014823902-3 | HÉLIO RICHARD GARBÁCIO | 08 Abr 00 | Cmdo 1ª Bda Inf SI |
| Maj Int | 018869982-1 | MANOEL MARQUES FILHO | 28 Fev 99 | 9º B Sup |
| Maj Inf | 026994102-7 | MÁRCIO FERNANDES DE OLIVEIRA | 11 Fev 98 | 4º Esqd Ev Ex |
| Maj Eng | 010503603-2 | MARCIO RAYMUNDO | 13 Jul 99 | CMSM |
| Maj Inf | 015018382-0 | PAULO CESAR LEAL | 09 Nov 98 | 5ª Bda Inf Bld |
| Maj Art | 020137233-1 | PAULO LIZARDO VALENTIM DE MATTOS | 05 Mai 00 | 8º GACosM |
| Maj Art | 020135953-6 | RICARDO LANCELLOTTI | 22 Fev 00 | 3º Esqd Av Ex |
| Maj QMB | 039765351-0 | ROBERTO PEREIRA DUARTE | 11 Jun 00 | 10º B Log |
| Maj Art | 015529931-6 | SÉRGIO ROBERTO VIANNA RODRIGUES DE MATTOS | 11 Abr 00 | C Doc Ex |
| Maj Eng | 016609112-4 | TENNYSON LUIZ DA SILVA DE QUEIROZ | 20 Mar 00 | CEP |
| Cap Cav | 020135683-9 | CARLOS ALBERTO GARCIA | 25 Abr 00 | 16º RC Mec |
| Cap Art | 027583232-7 | CARLOS EDUARDO DE MOURA NEVES | 14 Fev 99 | 8º GACosM |
| Cap Com | 020104023-5 | FÁBIO HADDAD | 25 Fev 00 | Es Com |
| Cap Inf | 020136193-8 | GILBERTO MARQUES DE SOUZA | 23 Jun 00 | Cmdo 1ª DE |
| Cap QCO | 038602052-3 | GREGORIO PIVATTO | 29 Out 99 | Cmdo 3ª RM |
| Cap Inf | 029288032-5 | GUILHERME VIEIRA | 09 Out 99 | Cmdo 4ª Bda Inf Mtz |
| Cap Inf | 014943402-9 | IVAN SOARES DOS SANTOS | 07 Mar 00 | CEP |
| Cap QMB | 020137443-6 | JOÃO ALBERTO DELGADO COELHO | 19 Fev 00 | CPOR/SP |
| Cap Inf | 020104413-8 | JOÃO MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA | 09 Mai 00 | Cia Cmdo CMO/9ª DE |
| Cap Art | 020137583-9 | MILTON JOSÉ DE MELLO | 17 Fev 00 | CIAvEx |
| Cap Dent | 011117484-3 | PAULO CÉZAR TONÁCIO | 18 Ago 99 | HGeJF |
| Cap Inf | 020104233-0 | VICENTE CAMPOS DA SILVEIRA NETO | 25 Mai 00 | 22º BI |
| Cap Art | 020136983-3 | WASHINGTON BRANDÃO VASCONCELOS JÚNIOR | 08 Mai 00 | CMCG |
| 1º Ten QCO | 031119843-6 | AIRTON PEDRO BUTZKE | 29 Jan 00 | EsAEx/CMS |
| 1º Ten QCO | 031058723-3 | PAULO RICARDO MACHADO WEISSBACH | 13 Mai 00 | CMSM |

PORTARIANº. 079-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|----------------|-------------|--|-----------|-------------------|
| 1º Sgt Int | 014663963-8 | HEITOR FREIRE DE ALBUQUERQUE FILHO | 14 Mar 93 | Cia C/7ª RM/7ª DE |
| 1º Sgt Sau | 085779322-8 | RADIR MATEUS CASTRO FREITAS | 10 Jan 88 | 18º B Log |
| 2º Sgt Com | 041961874-9 | ALEXANDRE DINIZ DOS SANTOS GIRÃO | 02 Fev 00 | Cia C/4ª RM/4ª DE |
| 2º Sgt Inf | 049899653-7 | ALEXANDRE ROSA TEIXEIRA | 14 Fev 99 | Cia Cmdo 6ª DE |
| 2º Sgt Sau | 019425673-1 | CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA | 03 Fev 98 | LQFEx |
| 2º Sgt Mnt Com | 019503383-0 | CARLOS RENATO SCHUCK DE FREITAS | 02 Fev 00 | 1º CTA |
| 2º Sgt Eng | 041953374-0 | CARLOS VILELA ALVES | 20 Fev 00 | Ba Adm Gu Cpv |
| 2º Sgt Com | 030975534-6 | CÍCERO VOLNEI JESUS RIBEIRO | 02 Fev 00 | 1ª Cia Com Sl |
| 2º Sgt Sau | 019503253-7 | CLÁUDIO JOSÉ DE PAULA | 10 Fev 99 | AMAN |
| 2º Sgt Com | 030926964-5 | CLEVERSON DE OLIVEIRA | 02 Fev 00 | 1º B Com Div |
| 2º Sgt Inf | 085718303-2 | DÉLCIO ROMERO DOS SANTOS FERNANDES | 03 Fev 97 | 38º BI |
| 2º Sgt Eng | 041953554-7 | EDSON VIEIRA GOMES | 10 Fev 00 | 2º BE Cnst |
| 2º Sgt Inf | 020386064-8 | EMERSON ALEXANDRE DORO | 11 Mai 00 | 3ª Cia Intlg |
| 2º Sgt Inf | 101036264-6 | EÔNIO ALBÉRCIO COSTA RODRIGUES | 11 Fev 00 | 36º BIMtz |
| 2º Sgt Eng | 014918473-1 | EUSÉBIO DE FRANÇA MEDEIROS | 27 Mai 94 | Pq R Mnt/7 |
| 2º Sgt Int | 062297384-0 | FRANCISCO HILMER GRAÇA ALCANTARA DE CARVALHO | 02 Fev 00 | 10º D Sup |
| 2º Sgt Com | 052062044-4 | GASPAR MATOSO DA SILVA | 04 Jul 99 | 1º Esqd Av Ex |
| 2º Sgt Com | 030927064-3 | GLAYDSON PEREIRA COSTA | 02 Fev 00 | 31º BIMtz |
| 2º Sgt Art | 019255053-1 | GUILHERME PIRES FERRÃO | 08 Fev 97 | IME |
| 2º Sgt Inf | 010396223-9 | JOÃO ALFREDO DA CUNHA SANTIAGO | 31 Jan 90 | AHEx |
| 2º Sgt Inf | 105066973-6 | JOÃO GABAIA DE SOUSA FILHO | 03 Fev 97 | 44º BIMtz |
| 2º Sgt Inf | 041962654-4 | JOSÉ DANILO BRAVIM FIGUEIREDO | 06 Mar 00 | 36º BIMtz |
| 2º Sgt Cav | 041960464-0 | JOSÉ LEANDRO TATSCH | 12 Mar 99 | 9º RCB |
| 2º Sgt Com | 041954154-5 | LUIS HENRIQUE DA CRUZ | 02 Fev 00 | CIAvEx |
| 2º Sgt Mnt Com | 128665272-0 | MARCELO CHAVES PINHEIRO | 09 Abr 00 | 1º CTA |
| 2º Sgt Cav | 030868164-2 | MÁRCIO ALAN MOSCARDIN DE SOUZA | 28 Jan 98 | 5º RC Mec |
| 2º Sgt Com | 030927284-7 | MÁRIO LUIZ GUERRA AMARILHO | 22 Fev 00 | Cia Cmdo CMO/9ªDE |
| 2º Sgt Inf | 049890333-5 | PAULO PEZZUTTI | 20 Fev 99 | 16º BIMtz |
| 2º Sgt Inf | 052109674-3 | PAULO ROGÉRIO NUNES | 10 Fev 00 | CFRR/7ºBIS |
| 2º Sgt Inf | 041954574-4 | PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CONCEIÇÃO | 10 Fev 99 | 3º BI |
| 2º Sgt Cav | 030926124-6 | PAULO SÉRGIO SANTOS DA ROSA | 14 Fev 99 | Cia Cmdo 6ª DE |
| 2º Sgt Cav | 030992424-9 | ROBERTO LEGESTÃO IGNÁCIO | 03 Fev 00 | 5º RC Mec |
| 2º Sgt Inf | 101036714-0 | ROGÉRIO REIS DE ALMEIDA | 02 Fev 00 | 5º BIL |
| 2º Sgt Com | 049890703-9 | RONALDO PARENTE DA SILVA | 31 Jan 99 | CIGE |
| 2º Sgt Art | 041975364-5 | SEDINEI DE OLIVEIRA | 04 Jun 00 | 28º GAC |
| 2º Sgt Cav | 041960874-0 | SÉRGIO GUSTAVO JARDIM FALEIRO | 02 Fev 00 | 15º RC Mec |
| 3º Sgt Inf | 019551883-2 | CLÁUDIO ANDRADE DE AQUINO | 02 Fev 00 | 25º BI Pqdt |
| 3º Sgt Com | 031750454-6 | CLAUDIOMIRO DE MORAIS DA SILVEIRA | 02 Fev 00 | Cia Cmdo CMS |
| 3º Sgt Inf | 030964334-4 | EVANDRO COUSSEAU | 02 Fev 00 | 20º BIB |

PORTARIA Nº. 080–DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar nº97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial nº 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|---------------------|-------------|---------------------------------|-----------|------------------------|
| Sub Ten MB Mnt Auto | 016513932-0 | ELIESER JOSÉ PEREIRA | 25 Fev 87 | DEP |
| 1º Sgt Sau | 014808552-5 | SEBASTIÃO GONÇALVES | 13 Mar 86 | HGuSGC |
| 2º Sgt Art | 041961894-7 | ALEXSSANDRO LUCAS COSTA | 23 Abr 00 | EsACosAAe |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 020330244-3 | ALIXANDRINO SILVEIRA NETO | 04 Mar 98 | 16º RC Mec |
| 2º Sgt MB Mec Op | 018786593-6 | AMAURI SILVA | 27 Mar 99 | Pq R Mnt/1 |
| 2º Sgt Mnt Com | 018785433-6 | CARLOS ALBERTO BIANCHINI DE SÁ | 01 Abr 99 | CITEx |
| 2º Sgt Art | 041977254-6 | CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA | 02 Fev 00 | 8º GACosM |
| 2º Sgt Com | 041953344-3 | CARLOS JOSÉ DOS SANTOS | 02 Fev 00 | 21ª CSM |
| 2º Sgt Com | 030926944-7 | CESAR HENRIQUE LOPES LEÃO | 11 Fev 00 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Inf | 105067953-7 | DEUSDEDITH MENDES DE OLIVEIRA | 29 Mar 99 | 17º B Fron |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 020346144-7 | EDILSON DE OLIVEIRA RETT | 20 Abr 98 | Ba Adm Ap/2 |
| 2º Sgt Eng | 041957134-4 | ERALDO GOMES DE FARIAS | 02 Fev 00 | 1º Gpt E Cnst |
| 2º Sgt Inf | 041971524-8 | ERODICE VAGNER DA COSTA | 02 Fev 00 | Cia C/4ª RM/4ªDE |
| 2º Sgt Inf | 041950104-4 | GERSON LOPES MARTINS | 05 Fev 00 | 2º BIMtz(Es) |
| 2º Sgt Com | 030927094-0 | HILÁRIO LUIZ BABIRESKI JÚNIOR | 26 Fev 00 | 62º BI |
| 2º Sgt Mnt Com | 019503803-9 | INÁCIO SILVA DE ANDRADE | 02 Fev 00 | DFR |
| 2º Sgt Art | 041961274-2 | JOÃO LUIZ MEDEIROS | 15 Fev 00 | 8º GACosM |
| 2º Sgt Topo | 019252213-4 | JORGE LUIZ DOS SANTOS | 21 Fev 97 | 3ª DL |
| 2º Sgt Inf | 041960454-1 | JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA GOIS | 09 Mar 00 | 28º BC |
| 2º Sgt Com | 072477674-5 | JOSENILDO JOSÉ DA ROCHA | 22 Fev 00 | 1ª Cia Com SI |
| 2º Sgt Eng | 049889923-6 | KLEBER JOSÉ LIMA DE ARAÚJO | 21 Fev 99 | Cia C/1ª RM |
| 2º Sgt Com | 030965844-1 | LUIS HOMERO LEANDRO LAUREANO | 02 Fev 00 | Cia C/3ª RM |
| 2º Sgt Art | 041973364-7 | LUIZ ROBERTO DOS SANTOS | 14 Fev 00 | IME |
| 2º Sgt Com | 041975064-1 | MANOEL BARTOLOMEU DOS PRAZERES | 02 Fev 00 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt Eng | 041957404-1 | MANOEL MESSIAS CHAVES MOREIRA | 16 Fev 99 | Cia C/13ª Bda Inf Mtz |
| 2º Sgt MB Mnt Auto | 011534623-1 | MÁRCIO ALEXANDRE FERREIRA ROCHA | 02 Fev 00 | Es Com |
| 2º Sgt Inf | 101051544-1 | MÁRCIO MARCOS FARIAS SILVA | 14 Fev 00 | 28º BC |
| 2º Sgt Com | 030927254-0 | MARCON CESAR BUENO CORRÊA | 07 Fev 00 | 1º B Com Div |
| 2º Sgt Art | 011533883-2 | NICLAUSSE JOSEPHINO FERREIRA | 01 Fev 98 | Cia C/16ª Bda Inf SI |
| 2º Sgt Inf | 018798243-4 | OSCAR ALMEIDA NASCIMENTO | 04 Fev 98 | ECEME |
| 2º Sgt Com | 041958434-7 | RINALDO APARECIDO RIBEIRO | 10 Fev 99 | Cia C/18ª Bda Inf Fron |
| 2º Sgt Com | 019505053-9 | RUBENS LEITE CURVELO | 02 Fev 00 | Es Com |
| 2º Sgt Com | 036855763-3 | SANDRO SIDNEI FONSECA | 02 Fev 00 | 1º B Com Div |
| 2º Sgt Com | 036861673-6 | SÉRGIO LUIS LUNARDI | 14 Fev 00 | 1º B Com Div |
| 2º Sgt Inf | 041974344-8 | WALTER DE MORAIS TAVARES FILHO | 07 Fev 00 | 28º BC |
| 3º Sgt Int | 052121024-5 | ALDEMIR RIBEIRO GOSCH | 13 Fev 00 | 23º B Log SI |
| 3º Sgt Inf | 085968593-6 | ANANIAS VIEIRA DE SOUZA | 02 Fev 00 | 17º B Fron |
| 3º Sgt Inf | 019566513-8 | MARCOS RAFAEL DE ALENCAR | 02 Fev 00 | CFRN/5º BIS |
| 3º Sgt Cav | 030965894-6 | MAURO MACHADO CANABARRO | 22 Mai 00 | 17º RC Mec |

PORTARIA N.º 081-DGP/DCA, DE 19 DE JULHO DE 2000.

Concede a Medalha Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria Ministerial n.º 149, de 12 de março de 1999, combinada com o art. 19 da Lei Complementar n.º 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Conceder a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto n.º 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto n.º 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto n.º 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Ministerial n.º 282, de 25 de fevereiro de 1980.

| | | | | |
|------------------|-------------|---|-----------|-----------------|
| Cel QEM | 026111391-4 | ALÍPIO MENDONÇA DE SOUSA | 20 Mai 00 | D Mov |
| Cel Inf | 026111761-8 | EDUARDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA WILDEMBERG | 02 Mar 90 | 2ª Bda Inf Mtz |
| Cel Inf | 075103461-2 | HIDELGARD FARIAS DE VASCONCELOS | 12 Mai 00 | DSM |
| Cel Inf | 037599991-9 | JAIRO RODRIGUES ESCOBAR | 24 Fev 00 | Cmdo 3ª RM |
| Cel Inf | 037600111-1 | JOÃO EDSON DUTRA | 03 Mar 00 | Cmdo 3ª RM |
| Cel Art | 026112391-3 | JOSÉ EUGÊNIO KOPP JANTSCH | 15 Jun 00 | COTER |
| Cel Art | 037527881-9 | JOSÉ VALTER DA SILVA | 28 Abr 99 | DIP |
| Cel Inf | 026112711-2 | LUIZ MARCOS SHINZATO | 26 Abr 00 | Cmdo 2ª DE |
| Cel QEM | 017965011-4 | PEDRO LUIZ SANCHEZ | 02 Mai 00 | Cmdo 3ª RM |
| Cel Cav | 010384651-5 | RICARDO JOSÉ DO AMARAL CALDEIRA | 22 Mai 00 | ECEME |
| Ten Cel Cav | 026112301-2 | JORGE ROBERTO PASSOS | 28 Abr 00 | 17ª Bda Inf Sl |
| Ten Cel Dent | 075073751-2 | JOSÉ GERALDO DE FREITAS | 04 Abr 98 | HGeSP |
| Cap QAO MB | 044476551-5 | PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA | 24 Fev 98 | 4º GAA Ae |
| 1º Ten QAO Adm G | 096528991-1 | FRANCISCO DOURIVAL PEREIRA | 03 Set 99 | 4ª CSM |
| 1º Ten QAO Adm G | 117731551-0 | HÉLVIO RODRIGUES SILVEIRA | 27 Mai 00 | Cmdo AD/6 |
| 1º Ten QAO Adm G | 098419091-8 | ITURIEL DE ARAÚJO | 29 Mai 00 | DMB |
| 1º Ten QAO Adm G | 044585931-7 | JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA | 07 Jul 98 | 11º BIMth |
| 1º Ten QAO Adm G | 062432521-3 | JOSÉ CARLOS SOARES SILVA | 05 Jul 98 | 17ª CSM |
| 1º Ten QAO Adm G | 026042851-1 | JOSÉ MARIA DE LIMA | 28 Abr 00 | CFAP/3º BIS |
| 1º Ten QAO Adm G | 096529191-7 | JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO | 11 Fev 00 | CMO/9ª DE |
| 1º Ten QAO Adm G | 047409101-4 | JOSÉ VENÍCIUS DOS SANTOS | 10 Mai 00 | EsAEx/CMS |
| 1º Ten QAO Adm G | 037565001-7 | ODILO ANTONIO VENTURINI | 20 Nov 99 | 10ª CSM |
| 1º Ten QAO Adm G | 026094051-5 | RUBENS MARCOS FOGAÇA | 10 Jan 00 | 14ª CSM |
| 2º Ten QAO Adm G | 077036901-5 | ANTONIO GERMANO DE OLIVEIRA | 23 Jul 99 | 7º BE Cmb |
| 2º Ten QAO Adm G | 102898951-3 | JOSÉ PAULO DE CARVALHO | 20 Mar 99 | 17ª CSM |
| 2º Ten QAO Adm G | 017991871-9 | JOSÉ SOUZA FILHO | 24 Abr 00 | HGuVM |
| 2º Ten QAO Topo | 036761011-0 | LEONEL PÚGLIA GARCIA | 17 Jun 00 | 1ª DL |
| 2º Ten QAO Adm G | 038286601-0 | OSVALDO BARBOSA DE MELO | 21 Mai 00 | DCA |
| 2º Ten QAO MB | 106590481-3 | RAIMUNDO IVANDE FERREIRA DO NASCIMENTO | 29 Mar 00 | Cmdo 6ª RM |
| 2º Ten QAO Sau | 056366241-0 | VALMOR MARCHIORI | 06 Out 99 | PMPA |
| 2º Ten QAO MB | 017189881-0 | WASHINGTON ANTÔNIO MOREIRA CASAES | 03 Dez 99 | 4º B Log |
| 2º Ten QAO Adm G | 036716621-2 | WOMAR BARCELOS DA SILVA | 16 Abr 98 | 14ª Bda Inf Mtz |

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

PORTARIA Nº 36 / DEP, DE 03 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), 2º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o art. 19 da Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º.”, inciso I e “Art 6º”, do inciso III e “b)”, da Portaria Ministerial nº 565, de 11 de setembro de 1998, ao 2º Sgt MB Mec Op (019557963-6) HOMERO DE PAULA PEREIRA NETO, por haver concluído em 1º lugar em 16 de junho 2000, com grau final 9,3 (NOVE VÍRGULA TRÊS), numa turma de 29 (VINTE E NOVE) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico Mecânico Operador – 2º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 38 / DEP, DE 11 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Formação de Oficiais do Exército da Venezuela.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o art. 19 da Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze com 01 (uma) Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 2º.”, inciso VII e “Art. 6º.”, do inciso III e “a)”, da Portaria Ministerial nº 565, de 11 de setembro de 1998, ao Subtenente ANTONIO JOSÉ MORALES RODRÍGUEZ, por haver concluído em 1º lugar em 07 de julho 2000, com grau final 9,57 (NOVE VÍRGULA CINQUENTA E SETE), numa turma de 183 (CENTO E OITENTA E TRÊS) alunos, o Curso de Formação de Oficiais, realizado na Academia Militar da Venezuela.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 39 / DEP, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha Marechal Hermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-MB Mnt Armt) - 1º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o art. 19 da Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º.”, inciso I e “Art 6º”, do inciso III e “b)”, da Portaria Ministerial nº 565, de 11 de setembro de 1998, ao 2º Sgt MB Mnt Armt (019503053-1) ANTONIO CARLOS XIMENES, por haver concluído em 1º lugar em 30 de junho 2000, com grau final 9,8 (NOVE VÍRGULA OITO), numa turma de 35 (TRINTA E

CINCO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Manutenção de Armamento (1º turno), realizado na Escola de Material Bélico.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIANº 40 / DEP, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Concede Medalha MarechalHermes ao Concludente do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS-MB Mnt Auto) - 1º Turno, realizado na Escola de Material Bélico.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 149, de 12 de março de 1999, combinado com o art. 19 da Lei complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, resolve:


Art. 1º Conceder Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo, Bronze sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o “Art. 3º.”, inciso I e “Art 6º”, do inciso III e “b)”, da Portaria Ministerial nº 565, de 11 de setembro de 1998, ao 2º Sgt MB Mnt Auto (018587093-8) ROBSON DE SOUZA BARRETO, por haver concluído em 1º lugar em 30 de junho 2000, com grau final 9,6 (NOVE VÍRGULA SEIS), numa turma de 54 (CINQUENTA E QUATRO) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico – Manutenção Viatura Auto (1º turno), realizado na Escola de Material Bélico.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen Div **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército